



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3535 – DATA 23/05/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decreto Individual
- Edital
- Leis
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.523, DE 22 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que é dever da Administração Pública promover a execução e manutenção de obras públicas destinadas ao atendimento do interesse coletivo;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que prevê a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante justa e prévia indenização em dinheiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que regula as desapropriações por utilidade pública;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo declarar a utilidade pública dos bens necessários à consecução das finalidades administrativas;

Considerando que a Administração Pública deve privilegiar, sempre que possível, a solução consensual, em consonância com os princípios da eficiência, razoabilidade, e economicidade e boa-fé administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, os seguintes imóveis:

I – IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 83 (ANEXO 01)

Imóvel urbano pertencente ao CENTRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LIMITADA, CNPJ/MF nº 01.925.279/0001-87, constante da Matrícula nº 29.114, prédio com 05 (cinco) pavimentos e área construída total de 3.400,00m² (três mil e quatrocentos metros quadrados), averbada conforme AV-03-29.114, edificado em área de terra que mede 1.386,00m² (um mil, trezentos e oitenta e seis metros quadrados).

II – IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 71 (ANEXO 02)

Imóvel urbano pertencente ao CENTRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LIMITADA, CNPJ/MF nº 01.925.279/0001-87, prédio com 03 (três) pavimentos e área construída total de 875,01m² (oitocentos e setenta e cinco metros e um centímetro quadrado), edificado em área de terra que mede 536,60m² (quinhentos e trinta e seis metros e sessenta centímetros quadrados).

III – IMÓVEL UTILIZADO COMO ESTACIONAMENTO (ANEXO 03)

Imóvel urbano pertencente ao CENTRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LIMITADA, CNPJ/MF nº 01.925.279/0001-87, sem edificação, com piso em concreto, utilizado como estacionamento, com frente para a Rua Leonardo Pereira Borges (Calçadão) e área total que mede 2.450,11m² (dois mil, quatrocentos e cinquenta metros e onze centímetros quadrados).

IV – IMÓVEL DE ACESSO PARA A AVENIDA SENHOR DOS PASSOS (ANEXO 04)

Imóvel urbano pertencente ao CENTRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LIMITADA, CNPJ/MF nº 01.925.279/0001-87, sem edificação, com piso em concreto, utilizado para acesso à Avenida Senhor dos Passos, com área total de 385,13m² (trezentos e oitenta e cinco metros e treze centímetros quadrados).



Art. 2º - Os imóveis ora declarados de utilidade pública, formam uma única gleba com área total que mede 4.757,84m² (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), (ANEXO 05) e destinam-se à implantação de equipamento público municipal.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação das desapropriações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de maio de 2026.

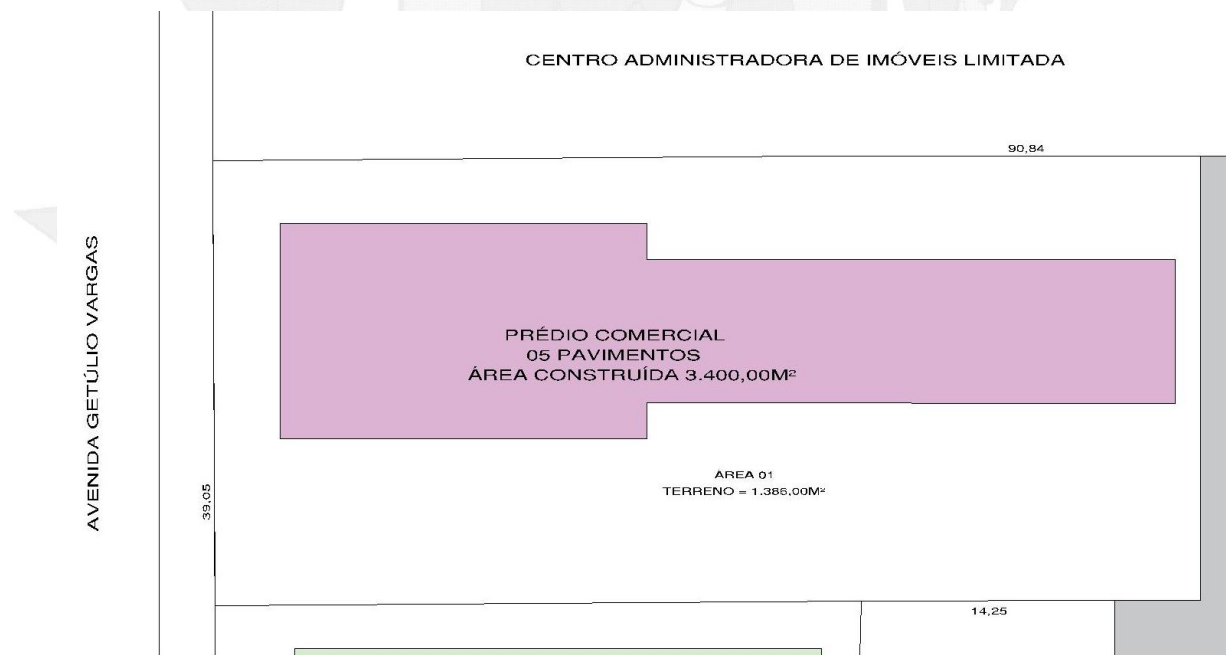
JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CALROS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO 01

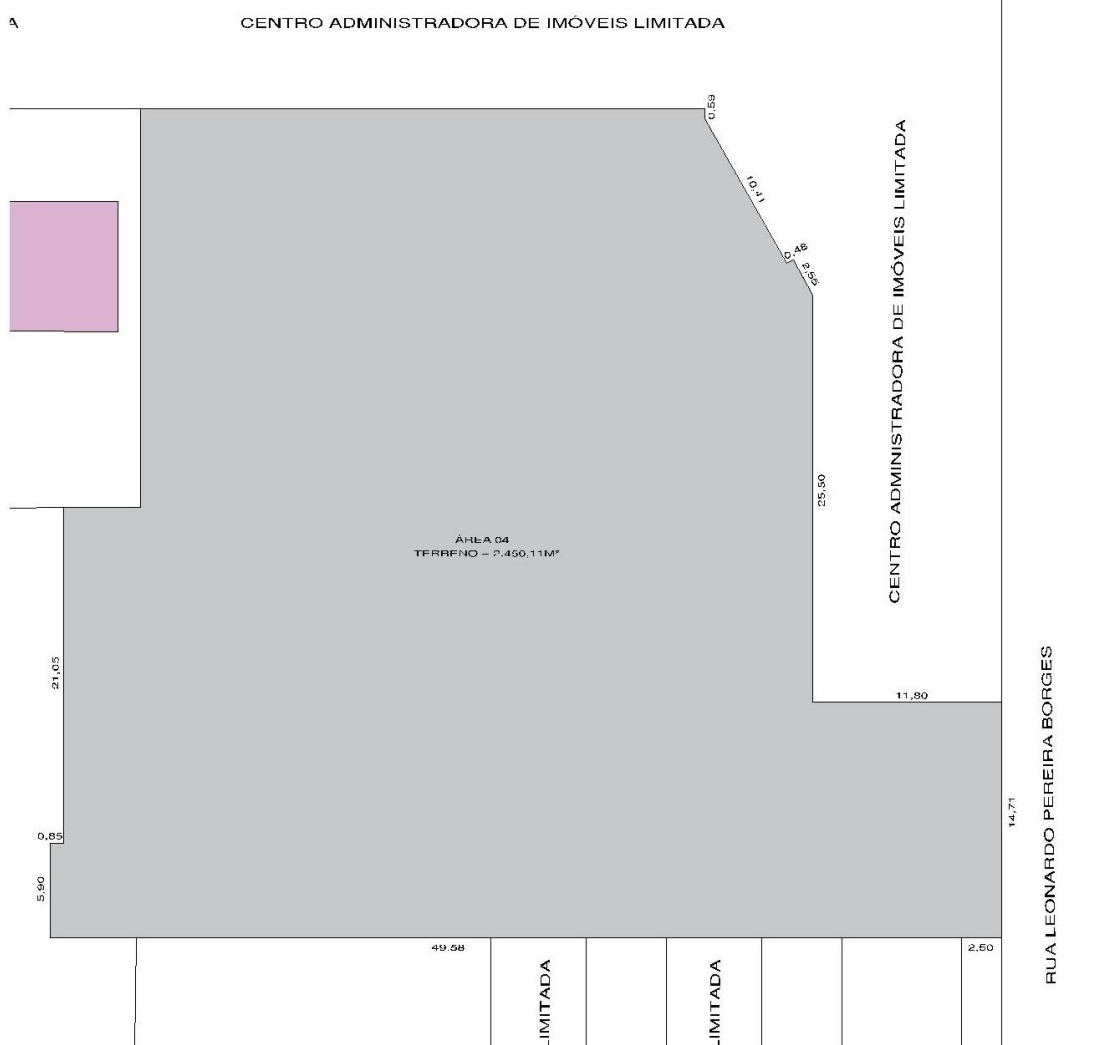




ANEXO 02

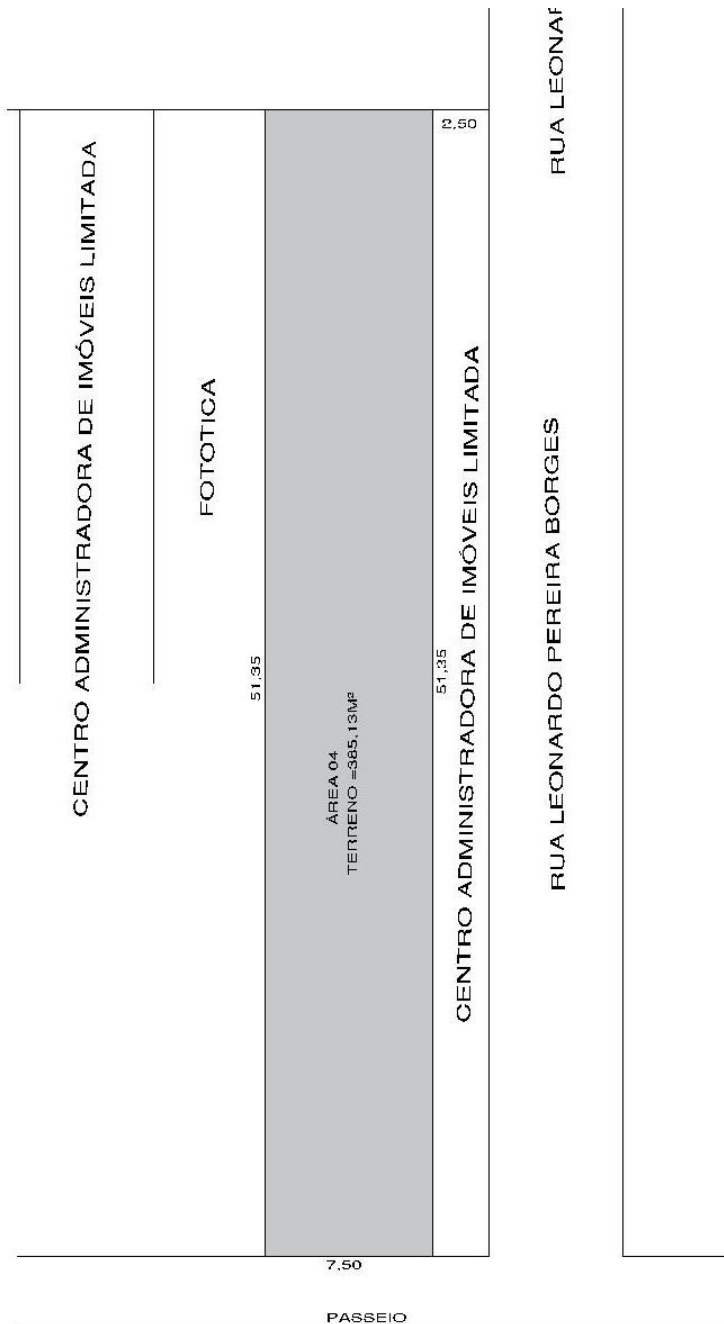


ANEXO 03





ANEXO 04

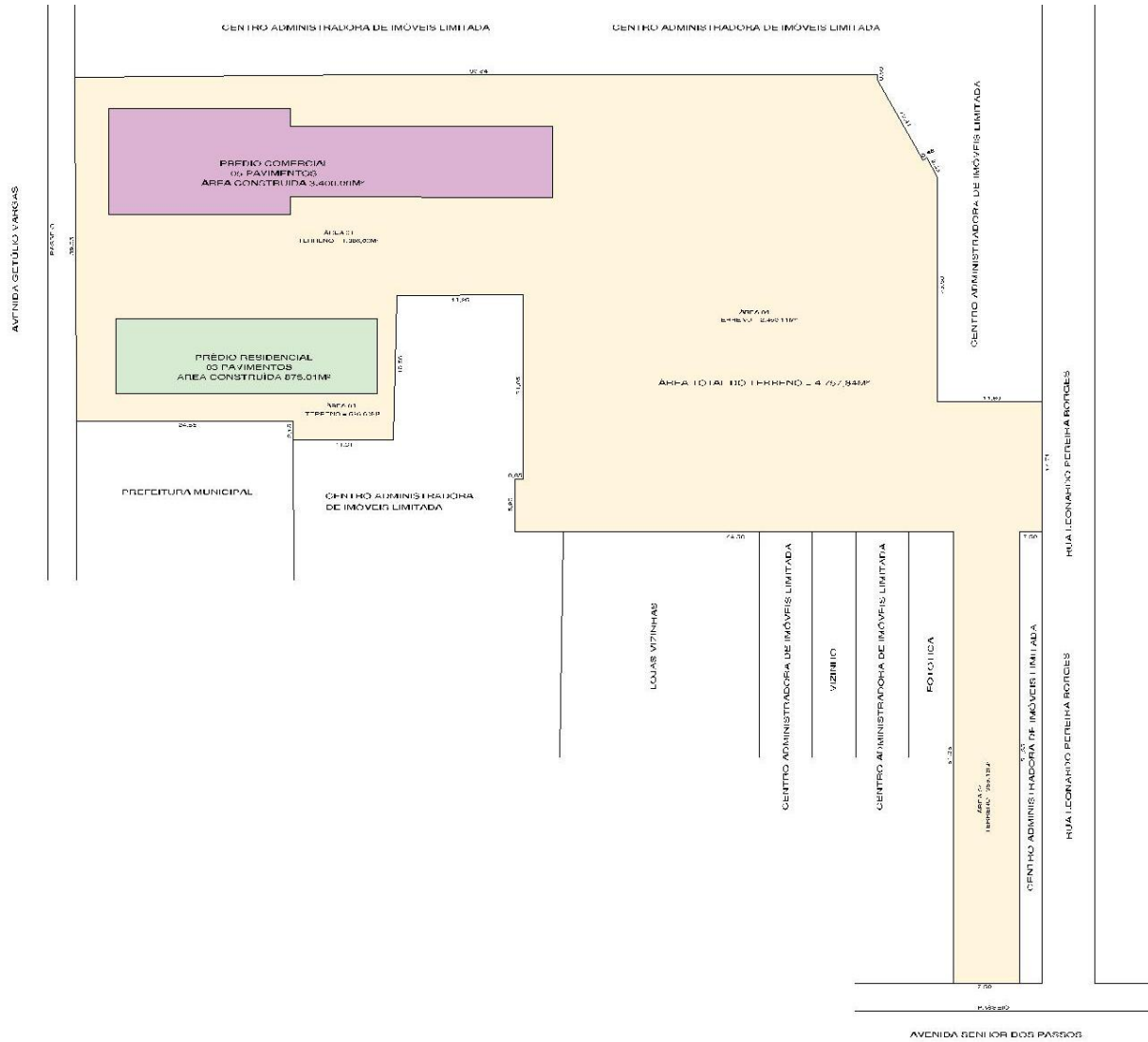


AVENIDA SENHOR DOS PASSOS





ANEXO 05



DECRETO Nº 14.524, DE 22 DE MAIO DE 2026.

“Abre Crédito Especial por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.433/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial ao Orçamento do Município no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0004.2078 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEDESO

3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.000,00

1224 - UNIDADE GESTORA DO FMAS

08.122.0067.2211 - Organização da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único

3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
-----------------------------	------------

08.244.0065.2388 - Serviço de Proteção Social Especial

3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	150.000,00
-----------------------------	------------

08.244.0077.2389 - Serviço da Proteção Social Básica

3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00

3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	230.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	480.000,00



TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 485.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito especial decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1224 - UNIDADE GESTORA DO FMAS

08.243.0077.2387 - Primeira Infância do SUAS	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
08.244.0065.2388 - Serviço de Proteção Social Especial	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
08.244.0077.2389 - Serviço da Proteção Social Básica	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	205.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	80.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	285.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	485.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	485.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 575/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana, em cumprimento à **Decisão Judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública de Feira de Santana**, nomeia o candidato relacionado, referente a **Convocação nº 03/2026** publicada no Diário Oficial de 25/04/2026 (Edição 3512),

RESOLVE:

Nomear, o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Coordenador Administrativo, com vigência a partir da data de publicação:

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

NOME	PROCESSO
MARCEL FIGUEIREDO SOLEDADE	8070821-04.2025.8.05.0000

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





EDITAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre a publicação do resultado dos recursos apresentados referente ao Edital nº 001/2026 – Processo Seletivo Simplificado para contratação, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), mediante análise curricular para professor (a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado dos recursos apresentados pelos candidatos, em cumprimento ao Procedimento Administrativo nº 596.9.27917/2026, e em conformidade com a recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, Comarca de Feira de Santana/BA, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado realizado sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), mediante análise curricular, destinado à contratação temporária para o cargo de Professor (a).

Art. 2º - O resultado está disponível para consulta nos sites eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de Feira de Santana/Ba (www.feiradesantana.ba.gov.br) e do Diário Oficial do Município (www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br), conforme link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1iOIA0MeczeycjRvdZtsuGbGV6ShsgW-U/view?usp=sharing>

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





LEIS

LEI Nº 4.435, DE 22 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO À AUTORIDADE POLICIAL DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, INCLUINDO VIOLÊNCIA SEXUAL E ESTUPRO, ATENDIDOS EM UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 13.931/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 162/2025, de autoria do vereador Ismael Bastos, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019, fica instituído, no âmbito do Município de Feira de Santana, o procedimento de notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher, incluindo violência sexual, em especial o estupro, atendidos ou declarados pela vítima, ou presumidos pelos profissionais dos serviços de saúde da rede pública, privada conveniada ao SUS e privada em geral.

§ 1º - A notificação deverá ser encaminhada à Polícia Civil no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data da constatação da violência, para as providências cabíveis e também para fins estatísticos.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por organizar, fiscalizar e monitorar o cumprimento da notificação compulsória no âmbito municipal, inclusive junto às unidades privadas, conforme determina a legislação federal.

§ 3º - Nos casos em que a vítima for criança ou adolescente, além da comunicação à Polícia Civil, deverá haver encaminhamento ao Conselho Tutelar e aos órgãos de proteção competentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde regulamentará o fluxo da notificação, estabelecendo:

- I** — o formulário padronizado e os meios de envio (físico ou eletrônico);
- II** — os responsáveis técnicos pela notificação em cada unidade de saúde;
- III** — os canais de comunicação direta com a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) ou com a Delegacia da Polícia Civil competente;
- IV** — mecanismos de proteção da identidade da vítima, garantindo sigilo e evitando revitimização.

Art. 3º - Os serviços de saúde municipais deverão promover:

- I** — capacitação das equipes para identificação de sinais de violência sexual e estupro;
- II** — protocolos de acolhimento humanizado e coleta de provas;
- III** — relatórios semestrais consolidados de notificações, remetidos ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara de Vereadores.

Art. 4º - O descumprimento injustificado das obrigações previstas nesta lei poderá acarretar sanções administrativas no âmbito da regulação municipal da saúde, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





LEI Nº 4.436, DE 22 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SOCIAL DANÇA SALVA VIDAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 67/2026, de autoria do Vereador Silvio de Oliveira Dias, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO SOCIAL DANÇA SALVA VIDAS, associação civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, inscrito no CNPJ nº 59.994.451/0001-34, com sede na Rua da Concórdia, 2033, Vila Santa Catarina, Casa 08, Caseb, Feira de Santana-BA, CEP: 44.052-026, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações públicas municipais do orçamento vigente.

Art. 3º - A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada à efetiva observância do que dispõe a Lei Estadual nº 6670/94.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





LEI Nº 4.437, DE 22 DE MAIO DE 2026.

ALTERA A LEI Nº 1.366, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991, PARA ATUALIZAR A DENOMINAÇÃO E O CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DA ENTIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 25/2026, de autoria do vereador Josivaldo Jildeon Santana Silva, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 1.366, de 21 de fevereiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública o INSTITUTO AMIGOS DO SERTAO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.109.011/0001-24".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





LEI Nº 4.438, DE 22 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CIDADE NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 93/2026, de autoria do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, doravante, **Rua Gilberto Alves da Silva**, a via pública atualmente sem denominação oficial, localizada na travessa com a Rua Júlio Ribeiro, no bairro Cidade Nova, em Feira de Santana.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a afixação de placas indicativas com a respectiva denominação.

Art. 3º - O Município poderá adotar as providências necessárias junto aos órgãos competentes, inclusive aos Correios, para fins de inclusão, atualização ou regularização do Código de Endereçamento Postal (CEP) do referido logradouro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





LICITAÇÕES

COMUNICADO – 3º RESULTADO DE INABILITAÇÃO - A Comissão de Contratação torna público o 3º resultado do CREDENCIAMENTO nº 03-2025-10CD – **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PARECERISTAS QUE POSSAM EXERCER AS ATIVIDADES DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS. Foram considerados **INABILITADOS:** Elaine Pinho, Mateus de Oliveira Monaco Viana, Edson José Bastos de Oliveira Junior, Carlos César da Costa Belém, Bruno do Amaral, Luana Eva Belfi Stein, Cotidiana Produções Ltda, Mariana Gonçalves de Carvalho Leite, Carla Copello, Gastão de Assis Gonçalves da Silva, Tiago Melo de Carvalho, Marcelo Rangel Lima, João Paulo de Souza Reis, Sara Eduarda de Castro e Julia Lima da Silva. Motivos descritos na Ata anexada ao site: <https://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. **Declaro aberto o prazo para as manifestações recursais conforme estabelecido no edital.** Feira de Santana 22 de maio de 2026. **Jacicleide Gomes dos Santos - Agente de Contratação.**

ERRATA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76-2026-09I - Processo Administrativo Nº 221-2026. - Avisamos que na publicação do dia 19/05/2026. Onde se lê: 79-2026-09I, Leia-se: 76-2026-09I. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 22/05/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76-2026-09I – CONTRATO Nº 160-2026-09C - Processo Administrativo Nº 221-2026. - Avisamos que na publicação do dia 19/05/2026. Onde se lê: 79-2026-09I, Leia-se: 76-2026-09I. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 22/05/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 115-2026-02AC. AO CONTRATO Nº 80-2024-02C.

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 86-2026-02SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** EG CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva em quadras e campos públicos no município de Feira de Santana. **Origem:** Licitação nº 119-2023-02L Concorrência Pública nº 116-2023-CP. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 80-2024-02C, por até 12 (doze) meses, com início em 17/04/2026 e término em 17/04/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 5.080.077,83. Valor Atual do Contrato: R\$ 6.343.495,15; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de manutenção das quadras e campos públicos do Município de Feira de Santana, garantindo a conservação dos espaços e o atendimento ao interesse público. **Data da Assinatura:** 17/04/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

Eduardo Grangeon - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 158-2026-11AC. AO CONTRATO Nº 345-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 189-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 74, inciso V, § 5º, da Lei nº 14.133/2021. **Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Locador:** João da Silva Mendonça. **Objeto do Contrato:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Parque Servilha, situado na Rua Luis Servilha, nº 260, Bairro Gabriela, Feira de Santana/BA. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 211-2024-11I, prevista no Processo Administrativo nº 376-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 345-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 28/05/2026 e término em 28/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 12.600,48. Valor Atual do Contrato: R\$ 12.600,48; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade do funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Parque Servilha, garantindo a manutenção dos atendimentos à população do bairro Gabriela, no município de Feira de Santana. **Data da Assinatura:** 21/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

João da Silva Mendonça - Locador.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 160-2026-11AC. AO CONTRATO Nº 429-2023-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 193-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de cartão refeição/alimentação, na modalidade de cartão magnético, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Origem:** Licitação nº 26-2023-11L, Pregão Eletrônico nº 23-2023-PE. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 429-2023-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 31/05/2026 e término em 31/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 1.466.420,40. Valor Atual do Contrato: R\$ 1.466.420,40;(em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade do fornecimento de cartão refeição/alimentação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a manutenção do benefício e a regularidade dos serviços administrativos. **Data da Assinatura:** 19/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Marcelo Serra de Oliveira - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 169-2026-11AC. AO CONTRATO Nº 319-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 139-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. **Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Locador:** DBC PROPAGANDA LTDA. **Objeto do Contrato:** Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, nesta cidade de Feira de Santana/BA. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 209-2024-111, constante do Processo Administrativo nº 351-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 319-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 23/05/2026 e término em 23/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 81.507,12. Valor Atual do Contrato: R\$ 81.507,12;(em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade do funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, garantindo a manutenção dos atendimentos especializados à população de Feira de Santana. **Data da Assinatura:** 21/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Maria Angélica Pedreira dos Santos - Representante do Locador.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 66-2026-09AC, AO CONTRATO Nº 300-2025-09C

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 23-2026-09SA. Fundamento Legal do Acréscimo: o art. 124 e 125, inciso I, alínea “b”, da Lei 14.133/2021. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Contratada:** MEGA BOLSAS LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de mochilas escolares para os alunos da rede Pública Municipal de ensino de Feira de Santana no ano de 2025. **Origem:** Licitação nº 07-2025-09L e Pregão Eletrônico 07-2025-PE. **Finalidade do Termo Aditivo:** Acréscimo quantitativo de todos os itens. Valor Originário do Contrato: R\$ 2.065.000,00. Novo acréscimo: 516.250,00; (em doze parcelas). **Justificativa do acréscimo:** O acréscimo de quantitativo justifica-se pela necessidade de atendimento à demanda complementar de mochilas escolares para os alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana, garantindo a continuidade e ampliação do atendimento às necessidades do ano letivo de 2025. **Data da Assinatura:** 19/05/2026

Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Secretário Municipal de Educação.

Gustavo Alves Araújo – Representante da contratada





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 136-2026-11AC. AO CONTRATO Nº 325-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 152-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 74, inciso V, § 5º, da Lei nº 14.133/2021. **Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Locador:** Francisco Carlos Freitas Santos. **Objeto do Contrato:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Feira X, nesta cidade de Feira de Santana/BA. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 212-2024-11I prevista no Processo Administrativo nº 377-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 325-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 27/05/2026 e término em 27/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 10.800,00

Valor Atual do Contrato: R\$ 10.800,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade do funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Feira X, garantindo a manutenção dos atendimentos à população do Bairro Feira X, no município de Feira de Santana. **Data da Assinatura:** 14/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Francisco Carlos Freitas Santos. - Locador.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97-2026-10I - Processo Administrativo Nº 370-2026. Repartição Interessada: PMFS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO ANDERSON SILVA NO EVENTO XXV ª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 23/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** A ARAUJO DA SILVA GOMES PRODUÇÕES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97-2026-10I – CONTRATO Nº 180-2026-10C - Processo Administrativo Nº 370-2025. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO ANDERSON SILVA NO EVENTO XXV ª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 23/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** A ARAUJO DA SILVA GOMES PRODUÇÕES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00. **Assinatura do Contrato:** 21/05/2025, Feira de Santana, 22/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98-2026-10I - Processo Administrativo Nº 368-2026. Repartição Interessada: PMFS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BANDA OLHAR SERENO NO EVENTO XXV ª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 23/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** EMERSON FÁBIO RIBEIRO CARVALHO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98-2026-10I – CONTRATO Nº 181-2026-10C - Processo Administrativo Nº 368-2025. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BANDA OLHAR SERENO NO EVENTO XXV ª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 23/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** EMERSON FÁBIO RIBEIRO CARVALHO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00. **Assinatura do Contrato:** 21/05/2025, Feira de Santana, 22/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99-2026-10I - Processo Administrativo Nº 361-2026. Repartição Interessada: PMFS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO KATUKADA NO EVENTO XXVª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 24/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** INTERART COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99-2026-10I – CONTRATO Nº 182-2026-10C - Processo Administrativo Nº 361-2025. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO KATUKADA NO EVENTO XXVª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 24/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS **CONTRATADA:** INTERART COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00. **Assinatura do Contrato:** 21/05/2025, Feira de Santana, 22/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100-2026-10I - Processo Administrativo Nº 360-2026. Repartição Interessada: PMFS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO FORROZÃO SELA VAQUEIRA NO EVENTO XXVª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 24/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** TA SHOWS PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100-2026-10I – CONTRATO Nº 183-2026-10C - Processo Administrativo Nº 360-2025. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO FORROZÃO SELA VAQUEIRA NO EVENTO XXVª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 24/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** TA SHOWS PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00. **Assinatura do Contrato:** 21/05/2025, Feira de Santana, 22/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102-2026-10I - Processo Administrativo Nº 415-2026. Repartição Interessada: PMFS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BANDA CARAS & BOCAS NO EVENTO 7ª CONFERENCIA DISTRITAL NO CENTRO DE CONVENCÕES - CAJUEIRO NO DIA 23/05/2026 COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** MAURICIO DA SILVA FERREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102-2026-10I – CONTRATO Nº 185-2026-10C - Processo Administrativo Nº 415-2025. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BANDA CARAS & BOCAS NO EVENTO 7ª CONFERENCIA DISTRITAL NO CENTRO DE CONVENCÕES - CAJUEIRO NO DIA 23/05/2026 COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** MAURICIO DA SILVA FERREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00. **Assinatura do Contrato:** 21/05/2025, Feira de Santana, 22/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 817/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 16637/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **ANA CELIA DANTAS TANURE**, Professor, matrícula nº 01.075.165-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2012/2017 e 2017/2022** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 818/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 4395/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **ELIANE AGUIAR DA SILVA**, Professor, matrícula nº 01.008.947-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 819/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando decisão liminar proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana, Processo nº 8007890-79.2026.8.05.0080, **RESOLVE** conceder à servidora **CINTIA COELHO CERQUEIRA**, Professora, Matrícula nº 60.002.679-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Redução de Carga Horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo na remuneração.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

PORTARIA DE DECISÃO Nº 018/2026

1. **PROCESSO Nº 58231C/2025. FORNECEDOR: G BARBOSA - RODOVIARIA** - ADV CONSTITUÍDO NOS AUTOS: LARA BRITTO DE A.D. NEVES OAB/BA 28667. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58231C/2025**, condenando a **G BARBOSA - RODOVIARIA**, ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 19.841,04 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

2. **PROCESSO Nº 58450C/2026. FORNECEDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.** ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58450C/2026**, condenando o TELEFONICA BRASIL S.A ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 9.920,52 (nove mil novecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

3. **PROCESSO Nº 58985C/2026. FORNECEDOR: VIA FEIRA - ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS.** **DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO** da reclamação que originou o processo epigrafado, tendo em vista a insuficiência probatória.

4. **PROCESSO Nº 58971C/2026. FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS SHEKINAH LTDA.** – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58971C/2026**, condenando **COMERCIAL DE ALIMENTOS SHEKINAH LTDA** ao pagamento de penalidade administrativa no valor de **R\$ 1.167,12 (mil cento e sessenta e sete reais e doze centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

5. **PROCESSO Nº 59004C/2026. FORNECEDOR: VILLON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59004C/2026**, condenando **VILLON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** ao pagamento de penalidade administrativa no valor **R\$ 962,87 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

6. **PROCESSO Nº 58165C/2025. FORNECEDOR: MATEUS SUPERMERCADOS S.A**– ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58165C/2025**, condenando **MATEUS SUPERMERCADOS S.A** ao pagamento de penalidade administrativa no valor de **R\$ 10.504,08 (dez mil quinhentos e quatro reais e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que

trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

7. **PROCESSO Nº 57964C/2025. FORNECEDOR: GR ODONTOLOGIA FEIRA DE SANTANA LTDA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57964C/2025**, condenando GR ODONTOLOGIA FEIRA DE SANTANA LTDA ao pagamento de penalidade administrativa no valor de **R\$ 1.750,68 (mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

8. **PROCESSO Nº 59000C/2026. FORNECEDOR: TIM S A. ADV NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59000C/2026**, condenando a **TIM S A**, ao pagamento de penalidade administrativa no valor de **R\$ 9.453,67 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

9. **PROCESSO Nº 58969C/2026. FORNECEDOR: M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA. ADV NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58969C/2026**, condenando a **M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA**, ao pagamento de penalidade administrativa no valor de **R\$ 7.112,14 (sete mil, cento e doze reais e quatorze centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

10. **PROCESSO Nº 58500C/2026. FORNECEDOR: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. ADV NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58500C/2026**, condenando o **ITAU UNIBANCO HOLDING S.A**, ao pagamento de penalidade administrativa no valor de **R\$ 9.920,52 (nove mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

11. **PROCESSO Nº 58181C/2025. FORNECEDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADV NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58181C/2025**, condenando a **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, ao pagamento de penalidade administrativa no valor de **R\$ 11.160,59 (onze mil, cento e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo

12. **PROCESSO Nº 58066C/2025. FORNECEDOR: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA. ADV CONSTITUÍDO NOS AUTOS: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA OAB/MG 108.112. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58066C/2025**, condenando a **SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA**, ao pagamento de penalidade administrativa no valor de **R\$ 12.254,76 (doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta

decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

13. **PROCESSO Nº 58812C/2026. FORNECEDOR: BANCO BRADESCO AG. 3026 SR. DOS PASSOS. ADV CONSTITUÍDO NOS AUTOS: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/BA 37.151. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58812C/2026**, condenando o **BANCO BRADESCO AG. 3026 SR. DOS PASSOS**, ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

14. **PROCESSO Nº 58935C/2026. FORNECEDOR: MATEUS SUPERMERCADOS S.A: ADV NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58935C/2026**, condenando a **MATEUS SUPERMERCADOS S.A**, ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 6.069,02 (seis mil e sessenta e nove reais e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

15. **PROCESSO Nº 58997C/2026. FORNECEDOR: DM FINANCEIRA S.A. – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVE. ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO** da reclamação que originou o processo epigrafado, tendo em vista a ausência injustificada da parte autora na audiência conciliatória designada por esta Superintendência.

16. **PROCESSO Nº 58843C/2026. FORNECEDOR: BANCO AGIBANK S.A: ADV NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS: - DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58843C/2026**, condenando a **BANCO AGIBANK S.A**, ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 11.904,62 (onze mil novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

17. **PROCESSO Nº 57885C/2025. FORNECEDOR: BANCO BMG – ADV: CONSTITUÍDO NO AUTO Felipe Barreto Tolentino, OAB/MG N°142.706 DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57885C/2025**, condenando **BANCO BMG** ao pagamento de penalidade administrativa no valor de **R\$ 16.864,88 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

18. **PROCESSO Nº 59029C/2026. FORNECEDOR: CDC FSA COMERCIO DE TELEFONIA LTDA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59029C/2026**, condenando **CDC FSA COMERCIO DE TELEFONIA LTDA** ao pagamento de penalidade administrativa no valor de **R\$ 1.361,64 (mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

19. **PROCESSO Nº 59032C/2026. FORNECEDOR: BANCO PAN S.A -ADV:CONSTITUÍDO NOS AUTOS ENY BITTENCOURT OAB/BA N° 29.442 DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59032C/2026**, condenando **BANCO PAN S.A** ao pagamento de penalidade administrativa no



valor de **R\$ 13.888,73**(treze mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

20. PROCESSO Nº 58972C/2026. FORNECEDOR: : **BANCO DO BRASIL. - AG 4821-04** -ADV:CONSTITUIDO NOS AUTOS ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDAOAB/BA Nº 48414 **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o PROCESSO ADMINISTRATIVO **58972C/2026**, condenando : **BANCO DO BRASIL. - AG 4821-04** ao pagamento de penalidade administrativa no valor de **R\$ 7.002,72 (sete mil e dois reais e setenta e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

21. PROCESSO Nº 58477C/2026. FORNECEDORES: **ATITUDE SAUDE ASSISTENCIA MEDICA LTDA e QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.** -ADV: **NÃO** CONSTITUIDO NOS AUTOS **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **58477C/2026**, condenando **ATITUDE SAUDE ASSISTENCIA MEDICA LTDA e QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.** ao pagamento de penalidade administrativa no valor de **R\$ 9.920,52 (nove mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)**).Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

22. PROCESSO Nº 58457C/2026. FORNECEDORES: **CASAS BAHIA-PRAÇA DA BANDEIRA** -ADV: CONSTITUIDO NOS AUTOS ANA CRISTINA FREIRE DE LIMA OAB/SP Nº 233.243-A **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **58457C/2026**, condenando **CASAS BAHIA-PRAÇA DA BANDEIRA** pagamento de penalidade administrativa no valor de **R\$ R\$ 11.904,62 (onze mil novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

ANTÔNIO MAURICIO SANTANA DE CARVALHO
SUPERINTENDENTE PROCON FEIRA DE SANTANA





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, a partir da publicação, com vistas à, Contratação de empresa especializada para fornecimento com serviço de instalação de persianas, nos setores da secretaria de educação: sala da Divisão Administrativa e Financeira, sala do Departamento de Manutenção Escolar, sala do Departamento de Ensino e sala da Prestação de Contas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	M ²	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SALA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: CORTINA PAINEL COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA, COM PERFIS EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA E DESLIZANTES. PERFIL INFERIOR DA BASE EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA. TECIDO PINPOINT BLACKOUT, FATOR DE COBERTURA: 100% BLACKOUT, NA COR CINZA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 60% PVC + 40% FIBRA DE VIDRO. COM BLOQUEIO UV DE 99% APROX. MEDINDO 3,76 X 2,78 M ² .	M ²	10,45			
02	SALA DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR: CORTINA PAINEL COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA, COM PERFIS EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA E DESLIZANTES. PERFIL INFERIOR DA BASE EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA. TECIDO PINPOINT BLACKOUT, FATOR DE COBERTURA: 100% BLACKOUT, NA COR CINZA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 60% PVC + 40% FIBRA DE VIDRO. COM BLOQUEIO UV DE 99% APROX. MEDINDO 6,45 X 2,72 M ² .	M ²	17,54			
03	SALA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO: CORTINA PAINEL COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA, COM PERFIS EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA E DESLIZANTES. PERFIL INFERIOR DA BASE EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA. TECIDO PINPOINT BLACKOUT, FATOR DE COBERTURA: 100% BLACKOUT, NA COR CINZA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 60% PVC + 40% FIBRA DE VIDRO. COM BLOQUEIO UV DE 99% APROX. MEDINDO: 5,60 x 2,77, 4,20 x 2,75, 3,13 x 2,78, 2,12 x 2,78 M ²	M ²	41,65			
04	SALA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: CORTINA PAINEL COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA, COM PERFIS EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA E DESLIZANTES. PERFIL INFERIOR DA BASE EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA. TECIDO PINPOINT BLACKOUT, FATOR DE COBERTURA: 100% BLACKOUT, NA COR CINZA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 60% PVC + 40% FIBRA DE VIDRO. COM BLOQUEIO UV DE 99% APROX. MEDINDO 3,89 X 2,77 M ² , 2,44X2,76, 3,60X2,75M ² .	M ²	27,40			

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: licitacoes@seduc.feiradesantana.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Setor de Compras/Licitação da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o prazo estabelecido.

Feira de Santana, 21 de maio de 2026

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

CONVOCAÇÃO DE NOVOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS E CADASTRO DE RESERVA PARA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DOS RESIDENCIAIS PARQUE SABIÁ I E RIO DE JANEIRO I.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em consonância com a Lei Federal nº 14.620/2023, Portaria MCID nº 738/2024 e demais normativas vigentes,

CONSIDERANDO a Portaria nº 738, de 22 de julho de 2024, do Ministério das Cidades, que define os procedimentos para a seleção de famílias beneficiárias na linha de atendimento com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno preenchimento das unidades habitacionais destinadas ao município, assegurando o direito à moradia conforme os critérios de prioridade legal;

CONSIDERANDO o encerramento das etapas anteriores de verificação, que resultaram na vacância de vagas devido ao não comparecimento (desistência tácita), inabilitação documental ou incompatibilidade de candidatos anteriormente selecionados;

CONSIDERANDO a existência de Cadastro de Reserva e a necessidade de convocação de novos candidatos para a recomposição do quadro de beneficiários dos empreendimentos em fase de conclusão;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos pré-selecionados e constantes no cadastro de reserva para os empreendimentos Residencial Parque Sabiá I e Residencial Rio de Janeiro I, para a etapa de verificação documental, conforme os itens abaixo:

1. DO PRAZO E LOCAL

Os candidatos constantes nas listas oficiais deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Avenida Senhor dos Passos, nº 212, Centro, no período de:

- **Data: 25 de maio a 19 de junho de 2026.**
- **Horário: Das 08h às 12h e das 14h às 16:00h.**

2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (ORIGINAIS)

Para a validação do cadastro, é indispensável a apresentação dos seguintes documentos (não serão aceitos protocolos):

2.1 Documentação Pessoal Básica:

- Identificação: RG (ou documento oficial com foto e filiação) e CPF.
- Estado Civil: Certidão de Nascimento (atualizada até 90 dias) para solteiros; Certidão de Casamento; Certidão com Averbação (divórcio/separação) ou Certidão de Óbito do cônjuge (se viúvo).
- União Estável: Declaração de União Estável (conforme modelo do Anexo), se aplicável.
- Residência: Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias).
- Social: Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) atualizada.

2.2 Comprovação de Prioridades e Condições de Saúde:

- Atestado Médico com CID, espécie e grau da deficiência (se pessoa com deficiência).
- Laudo médico atualizado para membros familiares com câncer, doenças raras ou crônicas.

3. DO ENQUADRAMENTO NO DÉFICIT HABITACIONAL

3.1 Para fins de elegibilidade ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, os candidatos deverão integrar o déficit habitacional local, comprovado por meio de ateste emitido pelo Ente Público Local, bem como pelas informações habitacionais constantes no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos da regulamentação vigente.

3.2 Para a caracterização do déficit habitacional de que trata o item 3.1, a família deverá atender a pelo menos uma das situações abaixo descritas:

- a) **Habitação precária:** domicílio particular permanente cujas paredes não sejam de alvenaria ou de madeira aparelhada, bem como domicílio particular improvisado;
- b) **Coabitação familiar:** caracterizada pela existência de mais de uma família convivente no mesmo domicílio, com intenção de constituir domicílio exclusivo, devidamente comprovada por autodeclaração do responsável familiar;
- c) **Adensamento excessivo em domicílio alugado:** caracterizado pela média superior a três moradores por dormitório, calculada pela razão entre o número total de residentes e o número de dormitórios do domicílio;
- d) **Ônus excessivo com aluguel:** caracterizado pelo comprometimento de mais de 30% (trinta por cento) da renda familiar mensal com despesas de aluguel, comprovado mediante contrato ou recibo de pagamento, observado o cálculo da razão entre o valor do aluguel e a renda familiar mensal;
- e) **Aluguel social provisório:** situação comprovada por meio de ateste emitido pelo Município de Feira de Santana;
- f) **Situação de rua ou trajetória de rua:** comprovada mediante ateste emitido pelo Município de Feira de Santana, conforme critérios estabelecidos pela política pública de assistência social.

3.3. Documentos para comprovação do Déficit Habitacional

- Declaração de Coabitação Familiar, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, com apresentação dos documentos de identificação das pessoas que habitam no mesmo espaço, exclusivamente nos casos de enquadramento previstos no item 3.2, alínea “b”.
- Declaração de adensamento excessivo em domicílio alugado, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, exclusivamente nos casos de enquadramento previstos no item 3.2, alínea “c”.
- Contrato de aluguel vigente ou Declaração de Moradia em Imóvel Alugado sem Contrato Formal, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, para fins de comprovação da condição de ônus excessivo com aluguel, exclusivamente nos casos de enquadramento previstos no item 3.2, alínea “d”.
- Áreas de Risco/Insalubres: Declaração emitida pela Defesa Civil.
- Situação de Rua: Declaração de entidade pública municipal socioassistencial acompanhante.

4. REGRAS GERAIS

- Cônjuges: Em casos de casamento ou união estável, é obrigatória a presença de ambos os companheiros portando seus respectivos documentos pessoais.
- Representação: Será aceita procuração com firma reconhecida em cartório para candidatos impossibilitados de comparecer.
- Desclassificação: O não comparecimento no período de 25 de maio a 19 de junho de 2026 implicará em desistência tácita e exclusão do presente processo de seleção.

5. CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos do cadastro de reserva serão utilizados para substituição imediata daqueles que não comprovarem as informações prestadas ou forem considerados inaptos na verificação documental.

Feira de Santana, 22 de maio de 2026

VALDIVAN CONCEIÇÃO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

20/05/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA PRÉ-SELECIONADOS RIO

SDMorar 3.0

DE JANEIRO I - LISTA 01

Nº Solicitação	CPF	Nome
36621-2025	975*****20	ADRIANA FERREIRA FREITAS NASCIMENTO
18557-2025	861*****30	ADRYEL LAISLEY DE SOUZA SANTOS
26708-2025	093*****37	AILA CONCEIÇÃO DA HORA
6825-2025	046*****40	ALERCIA DO SACRAMENTO FERREIRA
26974-2025	851*****49	ALINE LIMA SILVA
10588-2025	046*****08	ANA CARLA SANTOS MESSIAS
45666-2025	250*****44	ANA CELIA DE MOURA SANTOS
24563-2025	087*****84	ANA CLARA DA SILVA FERNANDES
40540-2025	294*****91	ANA MARIA SILVA DAS MERCES
28474-2025	035*****03	ANA RITA DOS SANTOS MOREIRA
22622-2025	080*****59	ANDREZA SILVA MARTINS
20204-2025	377*****68	ANGELINA BEZERRA DA SILVA
28011-2025	011*****73	ANTONIA DDA SILVA SOUSA
10072-2025	048*****89	ARIECHA DUARTE
8216-2025	042*****50	BARBARA CRISTINA DE ARAUJO AMORIM
11848-2025	858*****40	BARBARA DA SILVA BASTOS
17725-2025	056*****22	BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO
5707-2025	032*****89	CAMILA DE SOUSA COUTINHO
17338-2025	066*****10	CAMILA SILVA CAMPOS
28013-2025	978*****34	CARMELITA SOARES DE ARAUJO
44653-2025	020*****92	CECILIA SILVA DA CONCEIÇÃO
20722-2025	281*****72	CELIDALVA DE ARUJO AMORIM
37412-2025	038*****88	CLEICY DAIANY COSTA SANTANA SILVA
31201-2025	361*****27	CREIDINEIA DA SILVC LIMA
32764-2025	863*****19	CRISLANE SANTOS SABTIAGO LIMA
13304-2025	449*****91	CRISPINIANA ROQUE PAIXÃO DOS SANTOS
17993-2025	062*****43	CRISTIANE DE ASSIS
14218-2025	053*****62	CRISTIANE LIMA DE SOUSA
26851-2025	000*****96	CRISTIANE PINHEIRO DE SOUZA
32136-2025	020*****58	CRISTIENE MALAQUIAS DOS SANTOS
44016-2025	893*****20	CRISTINA DOS ANJOS SANTOS
31026-2025	041*****19	CRISTINA MACHADO DA SILVA
10239-2025	042*****70	DAIANA DA SILVA PEREIRA
36153-2025	035*****55	DALVA TELES DA SILVA
10290-2025	863*****71	DANIELA ALMEIDA PEDREIRA
4077-2025	029*****13	DANIELE MATOS ARAUJO
30616-2025	095*****85	DÉBORA AMORIM DOS SANTOS
17710-2025	020*****08	DEBORA LIMA BASILIO
46324-2025	315*****72	DEMILSON BORGED DA CRUZ
14006-2025	360*****00	DENISE MARIA DA SILVA
14710-2025	844*****00	DIEGO MIRANDA SOARES
42967-2025	880*****53	DILMA DA SILVA CABRAL
18857-2025	018*****65	DILMA DE JESUS FERREIRA
13734-2025	327*****60	DINALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
41931-2025	120*****02	DIONISIO BORGES DOS SANTOS
18630-2025	026*****80	DRIELLE DE SOUZA SANTOS
33424-2025	459*****72	DULCE CLEONICE SANTANA
45566-2025	283*****06	DULCILENE DE SOUZA MENDES
26941-2025	052*****65	EDNA SANTOS DE SANTANA
41408-2025	974*****00	EDSON ASSIS SANTOS
43236-2025	065*****76	ELIENE BARBOSA DE OLIVEIRA
11688-2025	076*****89	ELIETE DO AMOR DIVINO CORREIA
16903-2025	021*****07	ELISABETE SILVA LOPES



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA **20/05/2026**
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA PRÉ- **SDMorar 3.0**
SELECIONADOS RIO DE JANEIRO I - LISTA 01

Nº Solicitação	CPF	Nome
31281-2025	974*****59	ELISSAURA TEOTONIO DOS SANTOS
2319-2025	057*****06	ELIZABETE DE SOUZA DA SILVA
42121-2025	040*****25	ELIZENIL SANTANA DOS SANTOS FERREIRA
13950-2025	357*****87	ELZA CERQUEIRA DE JESUS
37447-2025	042*****39	ERICA SOUZA DOS SANTOS
24198-2025	898*****59	ESTELITA DOS SANTOS AQUINO
24939-2025	020*****01	EVANILDES GONZAGA CONCEIÇÃO
5267-2025	089*****00	EVELYN ALMEIDA DOS SANTOS
14703-2025	416*****20	EVERALDO DE NOVAIS SANTANA
11444-2025	013*****09	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA
37926-2025	072*****88	FERNANDA DE CARVALHO OLIVEIRA
35142-2025	032*****50	FERNANDA DE JESUS MARTINS
27266-2025	030*****30	FRANCISCA MARIA DA SILVA SANTOS
8770-2025	103*****05	GEILSY LIMA RAMOS
5536-2025	082*****97	GEISA DOS SANTOS GALINDO
33531-2025	257*****87	GERCINA SIMOES LOPES
2039-2025	041*****21	GILZA SANTANA SILVA
37598-2025	937*****68	GIOVANA DE OLIVEIRA XAVIER
40512-2025	861*****92	GRAZIELE RIBEIRO NOBREGA
14141-2025	092*****21	IASMIN DOS SANTOS PORTUGAL
14394-2025	043*****23	IDELCINA SIMÕES LOPES
13037-2025	090*****25	IOLE VICTORIA AMARAL DE JESUS
7186-2025	835*****15	IVANILDES FERREIRA DOS SANTOS
28023-2025	957*****00	IZIS SOUZA SANTOS
39623-2025	982*****82	JACIRA ALEXAMDRE NORJORG E
26524-2025	026*****60	JACIRA BARBOSA DE OLIVEIRA
23891-2025	016*****14	JANDAÍRA BRITO DE JESUS SANTANA
126-2025	936*****00	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS
24836-2025	039*****10	JOSEANE DA PAIXÃO DE SANTANA
45805-2025	039*****43	LEIDE DAIANE DA SILVA
10772-2025	011*****26	LOURIBETE DE JESUS SANTOS
14134-2025	025*****06	LUCIENE DE JESUS SANTOS
13836-2025	065*****00	MARCIA LUCIA MOREIRA LOPES
45285-2025	076*****51	MARCIA PEREIRA BEZERRA
18051-2025	050*****54	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS RODRIGUES DS SILVA
20570-2025	066*****64	MARCUS DOS SANTOS
5695-2025	026*****33	MARIA DALVA DO AMOR DIVINO SANTOS SOUZA
20752-2025	880*****00	MARIA DAS DORES MOREIRA LOPES
32826-2025	889*****72	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SANTOS
35592-2025	866*****59	MARIA DAS GRAÇAS TAVRES DA SILVA
23894-2025	030*****00	MARIA DE FATIMA SANTIAGO SILVA
35433-2025	293*****53	MARIA EDILENE DE ARAUJO NASCIMENTO
40099-2025	037*****88	MARIA GORETE CARDOSO NASCIMENTO PEREIRA
39550-2025	008*****07	MARIA JOSÉ ANDRADE BASTOS
13778-2025	914*****20	MARIA MARLENE PEREIRA ALVES
32592-2025	025*****60	MARIA NEIDE MENDES RIOS
24311-2025	860*****69	MARIA REGINA AZEVEDO DE JESUS
39879-2025	039*****44	MARIANA SENA VIEIRA
42979-2025	016*****90	MARICELIA SANTANA BRITO RODRIGUES
15199-2025	052*****95	MARILEIDE COUTO DOS SANTOS
32610-2025	041*****89	MARILENE DE JESUS BARBOSA
37262-2025	041*****20	MARIVANIA SANTOS DA COSTA
26098-2025	015*****13	MARLENE DA CRUZ SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA PRÉ-
SELECIONADOS RIO DE JANEIRO I - LISTA 01

20/05/2026
SDMorar 3.0

Nº Solicitação	CPF	Nome
40991-2025	349*****91	MARLENE SANTOS COSTA
44525-2025	082*****07	MAYRA BRENDA NASCIMENTO PITANGA
32898-2025	867*****44	MICHELE RAMOS DOS SANTOS BARBOSA
29344-2025	006*****55	MIRALVA DE LOURDES DOS SANTOS MARIA
25286-2025	416*****00	MIRENE DOS SANTOS
22325-2025	867*****18	NAIANA DE JESUS SILVA
5495-2025	084*****66	NAIANE SANTANA DA SILVA
24046-2025	040*****94	NAIARA RIBEIRO DOS SANTOS
12438-2025	031*****84	NATÁLIA RIBEIRO DOS SANTOS
8307-2025	021*****50	NATALICIA DE ARAUJO AMORIM
10581-2025	067*****18	NAYANE DO NASCIMENTO RIBEIRO
22019-2025	527*****15	ODETE JESUS DOS SANTOS
8805-2025	106*****26	PATRÍCIA DOS SANTOS TEODORO
4821-2025	020*****11	PAULA PATRÍCIA DE JESUS
23892-2025	074*****70	RAFAELA PEREIRA AZEVEDO
33295-2025	549*****34	RAIMUNDO DE JESUS
22659-2025	089*****70	RAQUEL LIMA BOMFIM
37482-2025	273*****82	RAULENE ANASTACIO DA SILVA
41861-2025	957*****34	REGINA ALVES ESTRELA
29145-2025	008*****54	RENATA DE ALMEIDA BORGES
22709-2025	001*****03	RENATA FRANCISCA SANTOS DE ALMEIDA CERQUEIRA
30551-2025	035*****64	RENATA MARTINS DOS SANTOS
34846-2025	254*****49	RISOLEIDE CARVALHO LACERDA
45588-2025	036*****02	RITA CATARINA FREITAS SOUZA
27915-2025	758*****91	RITA DE CASSIA REGIS LIMA
29513-2025	273*****53	RITA LUCIA SANTOS DE SOUZA
39081-2025	091*****79	RITA MICAEL SANTOS DA SILVA
24469-2025	011*****96	ROBERTA DO ESPIRITO SANTO REITAS
20023-2025	060*****99	ROSANE CONCEIÇÃO CERQUEIRA
17645-2025	837*****72	ROSELI BARBOSA DOS SANTOS
39397-2025	003*****09	ROSENITA GOMES DE MATOS
30646-2025	349*****87	ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS
11019-2025	086*****81	ROSIVALDO JESUS JESUS DE LIMA
8973-2025	042*****82	ROZILANDE PEREIRA EVANGELISTA PINHEIRO
7611-2025	606*****53	SANDRA MIRANDA DOS SANTOS
21915-2025	023*****95	SIMONE DOS SANTOS TEODORO
24159-2025	039*****80	SIRLANDE SAMPAIO LOPES
44802-2025	024*****44	SÔNIA DOS SANTOS CERQUEIRA
9800-2025	978*****68	SONIA SILVA SANTOS
41893-2025	963*****49	SORAIA MACHADO DE SANTANA
12475-2025	031*****62	SUZETE MACIEL SANTANA
17379-2025	099*****50	TAINA LIMA ALVES
24178-2025	860*****08	TATIARA DA CONCEIÇÃO SANTOS
43635-2025	069*****40	THAIS OLIVEIRA VIEIRA
3666-2025	064*****33	THAISE BEZERRA CASTILHO
45509-2025	055*****08	THAISE OLIVEIRA DOS SANTOS
10355-2025	021*****75	UMBELINA ALBERTO NERI
31445-2025	664*****04	VALDELUCIA R
26919-2025	015*****93	VALDIRA DOS SANTOS
37554-2025	024*****94	VALQUIRIA BORGES SAMPAIO
24342-2025	016*****60	VÂNIA FERREIRA DOS SANTOS
28682-2025	966*****91	VERA LUCIA SANTOS DE JESUS
12048-2025	053*****05	VILMA DOUZA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA 20/05/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA PRÉ- SDMorar 3.0
SELECIONADOS RIO DE JANEIRO I - LISTA 01

Nº Solicitação	CPF	Nome
13755-2025	037*****07	VILMA JESUS DE SOUZA
26753-2025	639*****34	VIRGINIA RISO DE ANDRADE
13979-2025	666*****68	VITORIA MARIA FONSECA DE AZEVEDO
42386-2025	017*****04	VIVIANE DE JESUS SOUZA
20191-2025	047*****43	VIVIANE FERREIRA DA PAZ
3232-2025	023*****70	VIVIANE FREITAS SANTANA
44544-2025	036*****13	VIVIANE GOMES
24880-2025	889*****34	YARA CERQUEIRA DA SILVA
30838-2025	065*****18	YONE FLOR DA SILVA
23104-2025	203*****49	ZENIR SALLES LIMA
Total	169	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA 20/05/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA PRÉ-SELECIONADOS SDMorar 3.0
SABIÁ I - LISTA 01

Nº Solicitação	CPF	Nome
24934-2025	179*****34	ADELAIDE BARBOSA PINTO
3208-2025	863*****63	ADILENE DA SILVA SANTOS
23212-2025	056*****40	ALICE GONZAGA DOS SANTOS
5400-2025	783*****72	ANA MARIA CRISTINA DOS SANTOS
625-2025	826*****15	ANA PAULA SANTANA LUZ
25421-2025	563*****53	ANALICE DA SILVA SANTOS
7143-2025	023*****25	ANDRÉA SANTOS DE JESUS
41495-2025	062*****84	ANDRELINA DA SILVA SANTOS
37497-2025	021*****42	ARLENE NASCIMENTO DOS SANTOS
8534-2025	050*****86	AURIENE PEREIRA DE CARVALHO
25575-2025	075*****62	CELMA SANTANA DE OLIVEIRA
20800-2025	046*****55	CINTIA MENEZES DE SOUZA SANTANA
14504-2025	966*****49	CLAUDIA DA SILVA TAVARES
2504-2025	017*****40	CLEIDE SILVA SANTOS
7239-2025	031*****12	CRISTIANE MENDES DA SILVA NASCIMENTO
20813-2025	029*****86	CRISTIANE SILVA ALCÂNTARA
42120-2025	253*****49	DAGOBERTO LAURENTI BARROS
28923-2025	045*****01	DAIANE MACENA SANTANA
29450-2025	024*****61	DEUSDETE JESUS DA SILVA
41193-2025	698*****87	EDILEUZA ALMEIDA DA PAIXÃO
21203-2025	942*****00	EDINEUSA DOS SANTOS
14189-2025	023*****24	EDINOANA RIBEIRO DOS SANTOS
14484-2025	016*****54	ELAINE MARQUES PAIM
22995-2025	006*****73	ELIENE SOUZA NERIS SANTOS
8405-2025	106*****65	EMYLE SAMYLE SILVA COSTA
13210-2025	078*****52	ERIKA DOS SANTOS GOMES
1865-2025	056*****03	EVANILDA SANTANA DA CONCEICAO
31300-2025	758*****04	FRANCISCA RIBEIRO DA COSTA
37409-2025	040*****85	GENILDA SILVA COUTINHO
25646-2025	837*****53	GENY ROSA SANTOS
36441-2025	067*****09	GILCILENE SOARES DOS SANTOS
47005-2025	042*****59	GILDA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
38555-2025	549*****53	GILDELENA SANTOS DE JESUS
44928-2025	037*****64	GILMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
27279-2025	607*****68	GIRLEIDE MENDES DE ALMEIDA





15436-2025	073*****94	GISLANE DA DA SILVA BRITO
45600-2025	988*****91	HAINÊ RIBEIRO FREITAS
8498-2025	472*****53	ILSA ALMEIDA LOPES
13789-2025	144*****20	INGRAÇA MARIA ALMEIRA DE OLIVEIRA
5409-2025	068*****48	INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA
29190-2025	157*****54	IRACEMA MARQUES DOS SANTOS
772-2025	343*****68	IRACEMA ROSARIO NERIS
25567-2025	038*****55	IVANETE DOS ANJOS ALMEIDA
32759-2025	519*****00	JACILEIDE MACÊDO SANTOS
4540-2025	054*****07	JAMILE DE ANDRADE BASTOS
38591-2025	052*****75	JANILDA MACIEL SANTANA
33647-2025	008*****92	JAQUELINE DOS SANTOS REIS
31492-2025	056*****93	JOCILENE SOUZA DE JESUS
43979-2025	052*****00	JOSEANE SOUZA NASCIMENTO
30216-2025	004*****40	JOSÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS
19981-2025	574*****91	JOVANICE PINTO PEREIRA
10513-2025	056*****62	JUCIENE JESUS DOS SANTOS
4784-2025	037*****31	LAIS CATARINE DAS NEVES NERI DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA			20/05/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA <u>PRÉ-SELECIONADOS</u>			SDMorar 3.0
<u>SABIÁ I - LISTA 01</u>			
Nº Solicitação	CPF	Nome	
3093-2025	110*****74	LAYANE DE ALMEIDA SANTOS	
27799-2025	039*****41	LUCIDALVA DE JESUS LISBOA	
26177-2025	055*****51	LUCIENE SILVA DE JESUS	
5734-2025	090*****07	MAB DE SOUZA RIBEIRO	
37499-2025	636*****87	MAGNÓLIA ARAÚJO SANTOS	
5506-2025	104*****69	MAILANA SANTOS FERREIRA	
22366-2025	024*****09	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS SOUZA	
21198-2025	039*****03	MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	
8731-2025	941*****00	MARIA HELENA CAITANO DOS SANTOS	
39465-2025	021*****05	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO BRITO	
45298-2025	072*****03	MARIA NILZA SANTOS DA CRUZ	
46931-2025	017*****52	MARIA RAIMUNDA SANTANA SANTOS	
23991-2025	889*****20	MARIA RAMOS PEREIRA	
29761-2025	640*****72	MARIA SONIA DOS SANTOS SILVA	
19704-2025	180*****72	MARILENE ALVES DOS SANTOS	
36524-2025	047*****73	MARÍLIA BASTOS ROSARIO	
22681-2025	431*****00	MARINA SANTOS REIS	
33572-2025	031*****25	MARIVALDA SANTOS DA CONCEIÇÃO	
4413-2025	650*****00	MARIZETE BATISTA DE JESUS	
13510-2025	916*****06	MARIZETE DE SOUZA SANTOS	
33950-2025	020*****23	MARLENE MELO DOS SANTOS	
12317-2025	044*****59	MARLI DOS SANTOS BATISTA	
40580-2025	870*****42	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	
22231-2025	480*****49	MIRACY BRITO SILVA	
34620-2025	069*****62	MONICA NUNIS RAMOS FIAIS	
5846-2025	581*****20	NEUZA DE JESUS	
31817-2025	033*****76	NILDA FERREIRA SANTOS	
41836-2025	519*****87	NIZE MARIA BARBOSA CARMO	
46367-2025	012*****74	PALMIRA CANDIDA DE ALMEIDA	
8778-2025	013*****89	PATRICIA GALIZA DOS ANJOS	
40798-2025	033*****27	PRISCILA OLIVEIRA DA CONCEICAO	
7145-2025	029*****75	QUERCIANE ALMEIDA DA SILVA	





14521-2025	049*****43	RAILDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
9415-2025	029*****50	RAILDA SANTOS DE JESUS
13724-2025	513*****00	RAIMUNDA OLIVEIRA GOMES SANTOS
21655-2025	095*****07	RAQUEL MIRANDA SANTANA
19153-2025	052*****04	REGIANE DA CRUZ SANTOS
1633-2025	051*****50	RISANGELA MOREIRA DE SOUZA SANTOS
30659-2025	672*****34	RITA DE CASSIA DO AMOR DIVINO
39680-2025	390*****00	RITA DE CASSIA MARQUES DE ALMEIDA
42007-2025	028*****92	RITA LIMA DOS SANTOS
9692-2025	050*****39	RODRIGO SANTANA BEZERRA
45410-2025	040*****94	ROSIMEIRE SILVA LIMA
10989-2025	020*****40	SABRINA REIS DOS SANTOS
37523-2025	004*****35	SANDRA OLIVEIRA DA CRUZ
34797-2025	943*****00	SHEILA CRISTIANY CARVALHO SILVA
41463-2025	023*****74	SILVANA FREITAS DO NASCIMENTO
42702-2025	230*****10	SONIA MACHADO REZENDE
41378-2025	990*****91	SONIA MARIA SIMOES SOUZA
11918-2025	062*****50	TAIANE SANTOS DO CARMO
21792-2025	002*****82	TATIANE MIRANDA FERREIRA
32646-2025	039*****13	TATIANE PEREIRA DAS VIRGENS FERREIRA
33559-2025	034*****22	TELMA SENA FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA			20/05/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA <u>PRÉ-SELECIONADOS</u>			SDMorar 3.0
<u>SABIÁ I - LISTA 01</u>			
Nº Solicitação	CPF	Nome	
14644-2025	527*****34	TEREZA NASCIMENTO COELHO	
22975-2025	039*****58	TEREZINHA DE LIMA FERREIRA	
45356-2025	901*****00	TEREZINHA DO NASCIMENTO FERREIRA	
26718-2025	349*****53	VALDECI DAS NEVES ROZADO	
12798-2025	046*****01	VALDELICE BENTA SANTANA	
24055-2025	013*****04	VALDELICE SILVA ALCÂNTARA	
18684-2025	056*****47	VANESSA COSTA SANTANA	
9853-2025	041*****75	VERA LUCIA ALIXANDRINA	
46742-2025	003*****05	VERONICA MOTA DA SILVA CRUZ	
43520-2025	263*****00	VITALINA DA SILVA PRADO	
7311-2025	053*****62	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	
26477-2025	012*****02	ZELIA MIRANDA DA CONCEICAO	
33230-2025	137*****53	ZENI CARDOSO DE JESUS SILVA	
Total	119		





Declaração de União Estável - PMCMV/PAR

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Os proponentes abaixo assinados, com o fim de se habilitar a uma das situações a seguir indicadas, declaram, sob as penas da lei, que têm residência comum situada na(o) [endereço de moradia dos proponentes].

- Processo seletivo para habilitação ao arrendamento de imóvel do [nome do empreendimento].
 Aquisição de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária em garantia, no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, localizado em [nome do empreendimento]
 Outros: _____

DECLARAM, ainda, que são solteiros, separados judicialmente ou divorciados na forma da lei e que a identidade do endereço decorre de união estável, de natureza familiar, contínua e duradoura, de conhecimento público.

DECLARAM-SE suficientemente esclarecidos de que eventual falsidade nestas declarações, além de ensejar a rescisão do contrato, se porventura vier a ser celebrado, configura os CRIMES DE FALSIDADE IDEOLÓGICA e de ESTELIONATO, previstos no Código Penal Brasileiro, e o conseqüente pedido de abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL, junto à Polícia Federal.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do proponente
Nome: _____
CPF: _____
Nº. Doc. Identidade: _____

Assinatura do proponente
Nome: _____
CPF: _____
Nº. Doc. Identidade: _____

Assinatura da Testemunha
Nome: _____
CPF: _____
Nº. Doc. Identidade: _____

Assinatura da Testemunha
Nome: _____
CPF: _____
Nº. Doc. Identidade: _____

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492





ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO SEM CONTRATO FORMAL

Eu, _____, nacionalidade: _____,
_____, estado civil: _____, profissão: _____,
portador(a) do Registro Geral (RG) nº: _____, inscrito(a) no
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº: _____, residente e domiciliado(a) à: _____

DECLARO, na qualidade de Responsável Familiar do cadastro para o Programa Minha Casa, Minha Vida, para todos os fins de direito e para fins de comprovação de minha situação de moradia junto à Prefeitura Municipal de Feira de Santana, que resido atualmente em imóvel alugado, localizado no seguinte endereço: Rua/Avenida: _____, nº: _____, Complemento: _____,
_____, Bairro: _____, Cidade: _____,
Estado: _____, CEP: _____ De propriedade do Senhor(a) _____.

DECLARO, ainda, que a ocupação do referido imóvel se dá mediante locação, e que NÃO POSSUO CONTRATO FORMAL/ESCRITO DE ALUGUEL, devido à informalidade da relação locatícia.

DECLARO, também, que o valor mensal pago a título de aluguel por este imóvel é de R\$ _____ (_____).

TENHO CIÊNCIA de que as informações aqui prestadas são cruciais para a aferição da minha condição socioeconômica e para a análise dos critérios de priorização do Programa Minha Casa, Minha Vida, especialmente no que concerne à proporção da renda familiar comprometida com despesas de moradia. Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a prestação de informações falsas pode acarretar responsabilidades administrativas, civis e penais, nos termos da legislação vigente.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e data: _____

Assinatura do(a) declarante: _____

Nome completo: _____

CPF: _____





ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIO ALUGADO

Eu, _____
nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____,
portador(a) _____ do RG _____ nº _____
e CPF nº _____, declaro, para os
devidos fins, que resido em domicílio alugado localizado à:
Endereço do imóvel: _____
Bairro: _____
Município: _____
UF: _____

Declaro ainda que o referido imóvel possui _____ (____) dormitórios e é atualmente ocupado por _____ (____) moradores, incluindo o(a) declarante.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a prestação de informações falsas pode acarretar responsabilidades administrativas, civis e penais, nos termos da legislação vigente.

Local e data: _____

Assinatura do(a) declarante: _____

CPF: _____





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COABITAÇÃO FAMILIAR

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado _____, civil _____,
profissão _____, portador(a) do RG nº _____
e CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) _____ à _____,
nº _____, bairro _____,
município _____, declaro,
para os devidos fins, que:

No referido endereço residem duas ou mais famílias conviventes, caracterizando-se a situação de coabitação familiar, uma vez que compartilhamos o mesmo domicílio por necessidade, não se tratando de núcleo familiar único.

Declaro ainda que há intenção clara e manifesta de constituir domicílio exclusivo, assim que houver condições adequadas, conforme previsto nos critérios aplicáveis, sendo esta situação temporária.

A presente declaração é feita de forma livre e consciente, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá implicar sanções legais.

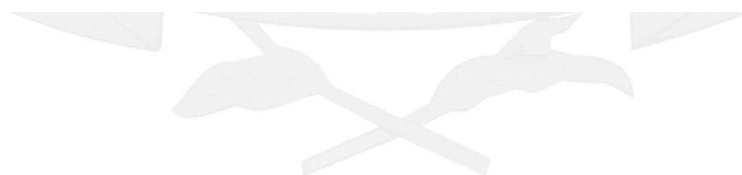
Por ser verdade, firmo a presente.

Local e data: _____

Assinatura do(a) declarante: _____

Nome completo: _____

CPF: _____



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

CONVOCA OS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS RESIDENCIAIS PARQUE SABIÁ I E RIO DE JANEIRO I.

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as diretrizes do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que retomou o Programa Federal Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 738, de 22 de julho de 2024, do Ministério das Cidades dispõe sobre os procedimentos para definição das famílias beneficiárias de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação do enquadramento das famílias no déficit habitacional local, conforme diretrizes do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

CONSIDERANDO que a caracterização do déficit habitacional local deve ser atestada pelo Ente Público Municipal, no âmbito de suas competências legais, em consonância com as informações constantes no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

CONSIDERANDO que compete ao Município a identificação, validação e certificação das condições habitacionais das famílias candidatas a beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, observadas as normativas do Ministério das Cidades e os procedimentos operacionais da Caixa Econômica Federal;

CONVOCA os candidatos a beneficiários do PMCMV, considerados COMPATÍVEIS, pré-selecionados nos **Residenciais Parque Sabiá I, e Residencial Rio de Janeiro I**, para **complementação documental**, conforme critérios e condições estabelecidos neste Edital.

1. FINALIDADE

1.1. Viabilizar o processo de seleção das famílias para a inclusão no Cadastro Habitacional do Município de Feira de Santana, conforme os critérios e procedimentos para a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida

2. DO ENQUADRAMENTO NO DÉFICIT HABITACIONAL

2.1 Para fins de elegibilidade ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, os candidatos deverão integrar o déficit habitacional local, comprovado por meio de ateste emitido pelo Ente Público Local, bem como pelas informações habitacionais constantes no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos da regulamentação vigente.

2.2 Para a caracterização do déficit habitacional de que trata o item 2.1, a família deverá atender a pelo menos uma das situações abaixo descritas:

a) **Habitação precária:** domicílio particular permanente cujas paredes não sejam de alvenaria ou de madeira aparelhada, bem como domicílio particular improvisado;

b) **Coabitação familiar:** caracterizada pela existência de mais de uma família convivente no mesmo domicílio, com intenção de constituir domicílio exclusivo, devidamente comprovada por autodeclaração do responsável familiar;

c) **Adensamento excessivo em domicílio alugado:** caracterizado pela média superior a três moradores por dormitório, calculada pela razão entre o número total de residentes e o número de dormitórios do domicílio;

d) **Ônus excessivo com aluguel:** caracterizado pelo comprometimento de mais de 30% (trinta por cento) da

renda familiar mensal com despesas de aluguel, comprovado mediante contrato ou recibo de pagamento, observado o cálculo da razão entre o valor do aluguel e a renda familiar mensal;

e) **Aluguel social provisório:** situação comprovada por meio de ateste emitido pelo Município de Feira de Santana;

f) **Situação de rua ou trajetória de rua:** comprovada mediante ateste emitido pelo Município de Feira de Santana, conforme critérios estabelecidos pela política pública de assistência social.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar, conforme o caso, os seguintes documentos:

a) Declaração de Coabitação Familiar, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, com apresentação dos documentos de identificação das pessoas que habitam no mesmo espaço, exclusivamente nos casos de enquadramento previstos no item 2.2, alínea “b”.

b) Declaração de adensamento excessivo em domicílio alugado, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, exclusivamente nos casos de enquadramento previstos no item 2.2, alínea “c”.

c) Contrato de aluguel vigente ou Declaração de Moradia em Imóvel Alugado sem Contrato Formal, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, para fins de comprovação da condição de ônus excessivo com aluguel, exclusivamente nos casos de enquadramento previstos no item 2.2, alínea “d”.

d) Áreas de Risco/Insalubres: Declaração emitida pela Defesa Civil.

e) Situação de Rua: Declaração de entidade pública municipal socioassistencial acompanhante.

4. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA CASOS ESPECÍFICOS

4.1 Os candidatos convocados deverão apresentar, conforme o caso, os seguintes documentos para comprovação de estado civil.

a) Certidão de nascimento atualizada (até 90 dias de emissão), para candidatos solteiros;

b) Declaração de união estável, quando aplicável, conforme modelo constante no Anexo deste Edital;

4.2 A não apresentação da documentação exigida, no prazo e na forma estabelecidos, poderá ensejar a inabilitação do candidato, nos termos das normativas do Programa Minha Casa, Minha Vida.

4.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

4.4 Será aceita procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório.

5. DOS PRAZOS

5.1 Os candidatos pré-selecionados que constam nas listas anexas a este edital, deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, localizada à Av. Senhor dos Passos, 212, Centro, do dia **22 de maio ao dia 19 de junho** das 8h às 12h e das 14h às 16h para apresentar a documentação necessária.

5.2 O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará na desistência tácita em relação ao presente processo de seleção e, conseqüente, desclassificação para o Programa Minha Casa, Minha Vida.

Feira de Santana, 22 de maio de 2026

VALDIVAN CONCEIÇÃO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA 22/05/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA LISTA DE NOVOS PRÉ-SELECIONADOS - RIO DE JANEIRO I SDMorar 3.0

Nº Solicitação	CPF	Nome	Situação
9283-2025	041*****07	ADELENE CARMO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
33315-2025	000*****45	ADENIR SANTANA LIMA	CADASTRO DE RESERVA
18271-2025	055*****75	ADRIANA BASTOS DE ANDRADE	PRÉ-SELECIONADO
6220-2025	731*****49	ADRIANA LIMA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
15079-2025	742*****87	ADRIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
22053-2025	032*****29	ALANA DOS SANTOS E SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
38091-2025	091*****49	ALDINA MARIA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
34933-2025	103*****40	ALESSA RIBEIRO DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA
633-2025	076*****89	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	CADASTRO DE RESERVA
448-2025	067*****50	ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PINHO	PRÉ-SELECIONADO
38448-2025	031*****12	ALEXSANDRA DE ASSIS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
37869-2025	075*****77	ALINE DE LIMA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
23476-2025	847*****87	ALINE DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
11193-2025	864*****60	ALINE SANTOS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
46585-2025	318*****68	ALMERINDA MARIA DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA
19733-2025	036*****27	AMARILDA PEREIRA LOPES	PRÉ-SELECIONADO
13866-2025	526*****30	AMBROSIO FERREIRA SOUZA	CADASTRO DE RESERVA
9116-2025	205*****20	AMELIA NERI DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA
32727-2025	046*****76	ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
3989-2025	087*****07	ANA BEATRIZ SIQUEIRA DA PAIXAO	CADASTRO DE RESERVA
5800-2025	046*****62	ANA CÉLIA SANTANA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
20847-2025	037*****80	ANA CRISTINA SOARES OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
44398-2025	776*****87	ANA LUCIA ARAÚJO SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
22382-2025	058*****59	ANA PAULA ALVES RIBEIRO ALVES	PRÉ-SELECIONADO
16959-2025	067*****43	ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
23987-2025	094*****63	ANA RAQUEL BRAGA SILVA SIMAS	CADASTRO DE RESERVA
33385-2025	480*****68	ANA VIRGÍNIA ALVES AMORIM	CADASTRO DE RESERVA
43324-2025	043*****93	ANDREA GONÇALVES CRUZ	PRÉ-SELECIONADO
10462-2025	028*****73	ANDREIA DA SILVA BATISTA	PRÉ-SELECIONADO
8618-2025	133*****05	ANECY DOS SANTOS ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA
37491-2025	205*****91	ANELITA CERQUEIRA	CADASTRO DE RESERVA
8468-2025	014*****91	ANNA KESSIA RIBEIRO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
9420-2025	072*****57	ANTÔNIA GEOVANA GOMES DE ARAÚJO	PRÉ-SELECIONADO
15996-2025	093*****60	ANTONIETA ALVES DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
20716-2025	264*****15	ANTONIO CARLOS DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA
25734-2025	162*****04	ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
14835-2025	001*****74	APARECIDA DA LUZ FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA
46713-2025	059*****65	BARBARA CONCEIÇÃO SILVA	PRÉ-SELECIONADO
39455-2025	544*****20	BERNARDINA DOS SANTOS RIBEIRO	CADASTRO DE RESERVA
18502-2025	865*****10	BIANCA DE JESUS BRITO	CADASTRO DE RESERVA
27237-2025	029*****31	BRENDA DA SILVA OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
28503-2025	054*****92	BRENDA TELES NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO
5671-2025	074*****10	BRUNA BARBOSA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
3797-2025	069*****09	CAMILA DA SILVA SAMPAIO	PRÉ-SELECIONADO
4128-2025	075*****36	CAMILA DA SILVA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
10613-2025	077*****19	CAMILA DO ROSARIO BEATO	CADASTRO DE RESERVA
14643-2025	861*****58	CAMILIANE DE JESUS LOPES	PRÉ-SELECIONADO
27894-2025	081*****90	CARLA ANAILZA DOS REIS PEREIRA SOUZA	CADASTRO DE RESERVA
6805-2025	084*****77	CARLA CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA
5717-2025	070*****91	CARLOS ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO	CADASTRO DE RESERVA
8764-2025	102*****09	CAROLINA DE JESUS FIUZA	CADASTRO DE RESERVA
5871-2025	086*****05	CAROLINA VITÓRIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
26845-2025	039*****22	CÉLIA SILVA LIMA	CADASTRO DE RESERVA
11837-2025	025*****94	CLAUDIA DOS REIS SANTOS DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA
11063-2025	038*****41	CLAUDIA DOS SANTOS DIAS	PRÉ-SELECIONADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

22/05/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA LISTA DE NOVOS PRÉ-

SDMorar 3.0

SELECIONADOS - RIO DE JANEIRO I

Nº Solicitação	CPF	Nome	Situação
10361-2025	074*****09	CLAUDIA EDUARDA BATISTA DA LUZ	CADASTRO DE RESERVA
38306-2025	090*****20	CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
5404-2025	203*****04	CREMILDA PEREIRA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
17340-2025	030*****00	DAIANE DA SILVA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
16477-2025	467*****37	DAIANE FERREIRA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
27205-2025	047*****03	DAIONÁRIA ALVES LOPES	PRÉ-SELECIONADO
38873-2025	137*****72	DALVA MARIA FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA
6971-2025	860*****07	DANDARA CAROLINA BARRETO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
3544-2025	026*****09	DANIEL CONCEIÇÃO MOREIRA	PRÉ-SELECIONADO
26534-2025	061*****31	DANIELE TELES MELO	PRÉ-SELECIONADO
34368-2025	071*****32	DARA DA CONCEIÇÃO SANTANA	PRÉ-SELECIONADO
8198-2025	873*****34	DÉBORA DOS ANJOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
31970-2025	019*****43	DIANA OLIVEIRA PORTUGAL	CADASTRO DE RESERVA
46904-2025	086*****82	DIEGO RODRIGUES DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA
28530-2025	221*****20	DIONE DE OLIVEIRA MOREIRA	CADASTRO DE RESERVA
27927-2025	869*****06	DOMINIQUE EVELYN DE SOUZA COSTA	CADASTRO DE RESERVA
35851-2025	058*****20	EDILEUSA GOMES GONÇALVES	PRÉ-SELECIONADO
41630-2025	081*****24	EDIOMARA DE JESUS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
26435-2025	927*****53	EDMILSON DOS SANTOS CONCEICAO	CADASTRO DE RESERVA
43532-2025	213*****72	EDNA DUCA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
31929-2025	065*****55	EDNA SILVA DE JEJUS	PRÉ-SELECIONADO
24199-2025	862*****76	EDUARDA DE JESUS SANTOS MAIA	CADASTRO DE RESERVA
21081-2025	863*****45	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA BATISTA	CADASTRO DE RESERVA
18049-2025	048*****55	EDVANIA JUSTINIANO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
5176-2025	162*****49	EDWAN MOREIRA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
28229-2025	027*****09	ELANNE SANTOS DE ALMEIDA CRUZ	PRÉ-SELECIONADO
29007-2025	074*****00	ELIANA LIMA BISPO	PRÉ-SELECIONADO
17908-2025	100*****10	ELIANE VIANA DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA
17632-2025	047*****58	ELIANEIDE LIMA SANTANA	PRÉ-SELECIONADO
42806-2025	046*****09	ELIELMARES MOREIRA DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
33486-2025	060*****40	ELIZIANE ARAUJO SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
44967-2025	107*****25	EMILE KANANDA DOS SANTOS SOARES	CADASTRO DE RESERVA
30365-2025	000*****77	EOSALIA FENANDES DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
14363-2025	865*****44	ERICA DE JESUS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
43849-2025	687*****04	EVALDO PORTO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
43362-2025	614*****20	EVANILDA DE ASSIS FERREIRA DE ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA
36242-2025	345*****00	FABIANE LIMA NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO
1874-2025	085*****64	FERNANDA BRITO SANTIAGO	CADASTRO DE RESERVA
21236-2025	115*****06	FERNANDA OLIVEIRA SANTOS DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA
22343-2025	046*****28	FERNANDA SILVA BARRETO	PRÉ-SELECIONADO
26243-2025	374*****72	FERNANDO JOSÉ DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA
18977-2025	052*****52	FRANCILEIDE SANTOS DE JESUS	PRÉ-SELECIONADO
39411-2025	034*****06	GABRIEL SOARES DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
39272-2025	091*****51	GABRIELE DE MENEZES MOREIRA	CADASTRO DE RESERVA
14034-2025	091*****05	GABRIELE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA
14410-2025	082*****12	GESSICA PEREIRA RIBEIRO	CADASTRO DE RESERVA
20877-2025	480*****89	GIRLANE DA CONCEIÇÃO SOUZA	CADASTRO DE RESERVA
18794-2025	092*****03	GLEICIELE NASCIMENTO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
31089-2025	705*****25	GREGORIA DE SOUZA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
34935-2025	002*****99	ILDA DE JESUS MAGALHAES	CADASTRO DE RESERVA
37205-2025	664*****49	ILDA LIMA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
38380-2025	038*****92	INGRAD PEREIRA DE ALMEIDA	PRÉ-SELECIONADO
11607-2025	059*****11	INGRID DA HORA DO CARMO	CADASTRO DE RESERVA
26478-2025	087*****23	INGRID SANTOS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
8169-2025	960*****20	IRACI SILVASANTOSSOUZA	CADASTRO DE RESERVA



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

22/05/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA LISTA DE NOVOS PRÉ-

SDMorar 3.0

SELECIONADOS - RIO DE JANEIRO I

Nº Solicitação	CPF	Nome	Situação
2700-2025	028*****08	IRAILDES FARIAS DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
35009-2025	863*****26	IRENICE PAIVA DE COUTO	PRÉ-SELECIONADO
9236-2025	089*****02	ISABELE NORMANDIO ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA
24529-2025	115*****67	ITAMARA SOUZA CALDAS	CADASTRO DE RESERVA
30923-2025	067*****03	IVETE JESUS DE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
30690-2025	004*****24	IVONE FERREIRA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
20219-2025	961*****59	IVONETE DE CERQUEIRA	CADASTRO DE RESERVA
17314-2025	055*****38	IVONETE SANTOS PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
14012-2025	060*****04	JA NASCIMENTO COSTA GOMES	PRÉ-SELECIONADO
43913-2025	923*****34	JACIRA PEREIRA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
9445-2025	480*****39	JACKSCILENE GONÇALVES LIMA	CADASTRO DE RESERVA
8752-2025	086*****56	JACQUELINE DA SILVA LIMA DE CASTRO	CADASTRO DE RESERVA
7324-2025	051*****94	JACQUELINE SOARES PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
21577-2025	863*****46	JAIANE DE JESUS BARRETO MORAIS	CADASTRO DE RESERVA
6154-2025	044*****80	JAILDA DA SILVA LIMA	PRÉ-SELECIONADO
32086-2025	551*****91	JAIRA ARSUJO MATOS	CADASTRO DE RESERVA
13100-2025	066*****43	JAMILE VITORIO SANTANA	PRÉ-SELECIONADO
11576-2025	043*****97	JANEIDE BORGES DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
26982-2025	385*****15	JANETE DOS SANTOS LIMA	CADASTRO DE RESERVA
9637-2025	030*****03	JAQUELINE ARAÚJO MOREIRA	PRÉ-SELECIONADO
25579-2025	083*****70	JAQUELINE RAMOS OLINDO	CADASTRO DE RESERVA
15694-2025	048*****85	JEANE DOS ANJOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
8046-2025	069*****32	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
17288-2025	055*****90	JESSYKA FERREIRA LOPES	PRÉ-SELECIONADO
35437-2025	417*****68	JOANA DARC ALBUQUERQUE RIBEIRO	CADASTRO DE RESERVA
32737-2025	034*****33	JOCIANE FERREIRA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
2261-2025	077*****30	JOCILENE ALVES VIRGENS	CADASTRO DE RESERVA
17173-2025	862*****17	JOELMA DE ARAUJO PINHEIRO	PRÉ-SELECIONADO
8190-2025	879*****68	JOELMO DA SILVA REIS	CADASTRO DE RESERVA
13617-2025	603*****72	JOSÉ RAFAEL FERREIRA BARBOZA	CADASTRO DE RESERVA
26583-2025	039*****33	JOSEANE GONCALVES DE LIMA	PRÉ-SELECIONADO
29526-2025	037*****85	JOSEANE SANTOS SILVA	PRÉ-SELECIONADO
33464-2025	769*****34	JOSEFA DE JESUS GUERRA FELIX	CADASTRO DE RESERVA
10760-2025	069*****47	JOSENA MENDES LIMA	PRÉ-SELECIONADO
37513-2025	062*****70	JOSENILDA DE JESUS FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
22485-2025	062*****01	JOSIARA SANTOS SILVA	PRÉ-SELECIONADO
14896-2025	089*****83	JOSINETE SANTOS BARBOSA	CADASTRO DE RESERVA
20746-2025	053*****80	JULIANE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
9433-2025	058*****00	JUSSARA THAILANE DA SILVA OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
34742-2025	090*****00	KAILANE DE QUEIROZ BRITO	CADASTRO DE RESERVA
26289-2025	100*****78	KAROLINE DA SILVA BASTOS	CADASTRO DE RESERVA
31602-2025	088*****00	KAROLINY CERQUEIRA	CADASTRO DE RESERVA
4193-2025	077*****11	KESIA SANTOS DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
17368-2025	068*****69	LAERCIO FERREIRA SANTANA	PRÉ-SELECIONADO
43677-2025	052*****16	LAIANE F JESUS	PRÉ-SELECIONADO
26865-2025	090*****19	LAI DE OLIVEIRA SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
37957-2025	860*****07	LAI FERREIRA BISPO PIRES	PRÉ-SELECIONADO
8769-2025	083*****33	LARISSA MENDES SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
22491-2025	093*****71	LARISSA SANTOS BERNARDES	CADASTRO DE RESERVA
31309-2025	062*****21	LARISSA VITÓRIA SILVA FREITAS	CADASTRO DE RESERVA
14683-2025	030*****22	LAURA MOREIRA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
8536-2025	065*****33	LEIANE SANTANA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
32831-2025	062*****10	LEIDIANE SILVA	PRÉ-SELECIONADO
37489-2025	029*****40	LEISE GONÇALVES VIEIRA	PRÉ-SELECIONADO
19399-2025	860*****36	LILIANE NUNES FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA 22/05/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA LISTA DE NOVOS PRÉ-SELECIONADOS - RIO DE JANEIRO I SDMorar 3.0

Nº Solicitação	CPF	Nome	Situação
39805-2025	070*****69	LORENA DOS SANTOS PINHO	CADASTRO DE RESERVA
35689-2025	037*****93	LORENA DOS SANTOS SILVA	PRÉ-SELECIONADO
11492-2025	842*****49	LUANA DE JESUS CARDOSO	PRÉ-SELECIONADO
11490-2025	097*****28	LUCAS BARBOSA DO COUTO	CADASTRO DE RESERVA
41001-2025	053*****83	LUCICLEIDE BARRETO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
14995-2025	044*****90	LUCICLEIDE SENA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
14422-2025	408*****49	LUCIDALVA SANTOS RAMOS	CADASTRO DE RESERVA
24396-2025	439*****20	LUCIENE DA ANUCIAÇÃO PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA
18187-2025	847*****53	LUZENILDA SANTANA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
28108-2025	068*****33	MAIANE LOPES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
23915-2025	033*****98	MAIARA DOS SANTOS QUEIROZ	PRÉ-SELECIONADO
33147-2025	061*****57	MAIARA PINTO DA PAIXAO	PRÉ-SELECIONADO
18095-2025	053*****96	MAIARA SANTIAGO BISPO	PRÉ-SELECIONADO
39736-2025	048*****17	MAICON DOS SANTOS GONÇALVES	PRÉ-SELECIONADO
23959-2025	564*****68	MANOEL BARBOSA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
37177-2025	352*****25	MANUEL DE CARVALHO BARRETO	CADASTRO DE RESERVA
3992-2025	040*****06	MANUELA BRITO COUTO	PRÉ-SELECIONADO
6779-2025	026*****47	MANUELA CARDOSO DE FREITAS	PRÉ-SELECIONADO
23626-2025	058*****19	MANUELA DOS SANTOS DE JESUS	PRÉ-SELECIONADO
36168-2025	864*****45	MARA CARVALHO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
41846-2025	197*****49	MARENILDE MOREIRA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
11531-2025	276*****87	MARIA AURISTELA DE ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA
45787-2025	561*****00	MARIA CASSIANA DA PAZ LOPES	CADASTRO DE RESERVA
41510-2025	537*****87	MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
22840-2025	059*****76	MARÍA IRACI JESUS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
24861-2025	023*****95	MARIA JOSE SILVA SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
45516-2025	421*****04	MARIA JOSENIDE PEREIRA MACEDO	CADASTRO DE RESERVA
25209-2025	091*****31	MARIA LUIZA ALMEIDA DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
27502-2025	212*****04	MARIA MARGARIDA DA CONCEIÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
9356-2025	287*****68	MARIA MOREIRA DALTRO	CADASTRO DE RESERVA
32858-2025	602*****20	MARIA NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
36057-2025	005*****02	MARÍA NILZETE DOS SANTOS SILVA	CADASTRO DE RESERVA
1854-2025	056*****25	MARIA PRISCILA SILVA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
40941-2025	406*****87	MARIA RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
40020-2025	012*****00	MARIA RITA FREIRE	CADASTRO DE RESERVA
42469-2025	179*****20	MARIA SÔNIA DE JESUS FILHA	CADASTRO DE RESERVA
43008-2025	066*****39	MARIA VICTORIA DE JESUS BISPO	CADASTRO DE RESERVA
23143-2025	087*****26	MARIA VICTORIA GONÇALVES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
19136-2025	054*****01	MARILZA DOS SANTOS SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
16132-2025	900*****34	MARIVALDA ALVES TRINDADE	CADASTRO DE RESERVA
27294-2025	001*****21	MARIVALDA SANTANA SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
46106-2025	039*****21	MARIZA SANTANA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
46738-2025	522*****91	MARTA BISPO DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA
37107-2025	248*****15	MATIAS DE JESUS SILVA	CADASTRO DE RESERVA
22069-2025	047*****56	MAYRA SANTOS NOBRE	PRÉ-SELECIONADO
23917-2025	051*****90	MÉRCIA CRISTINA DOS REIS FREITAS	PRÉ-SELECIONADO
22937-2025	102*****65	MERCIA DAS VIRGENS PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
950-2025	077*****08	MICHELE CORREIA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
1290-2025	042*****71	MICHELLE SILVA SANTOS NERE	PRÉ-SELECIONADO
11833-2025	040*****25	MICHERLANE BATISTA DE CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
6957-2025	059*****74	MIKAELA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
41503-2025	146*****15	MILTON SOUSA ARAUJO	CADASTRO DE RESERVA
37109-2025	040*****96	MIQUEIAS CAVALCANTE PPEREIRA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
44202-2025	172*****00	MIRIAM DE BARROS GONÇALVES	CADASTRO DE RESERVA
141-2025	064*****10	MONICA OLIVEIRA ARAÚJO	PRÉ-SELECIONADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA 22/05/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA LISTA DE NOVOS PRÉ-SELECIONADOS - RIO DE JANEIRO I SDMorar 3.0

Nº Solicitação	CPF	Nome	Situação
26701-2025	848*****53	MONICA VITORIA DOS SANTOS DE JESUS	PRÉ-SELECIONADO
13404-2025	065*****85	NAIARA VITORIO SANTANA	PRÉ-SELECIONADO
21196-2025	044*****03	NATALIA LIMA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
39327-2025	067*****70	NATALIA MACHADO PINTO	PRÉ-SELECIONADO
31035-2025	088*****19	NATALY DIAS DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
36873-2025	037*****03	NAYARA GOMES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
14611-2025	180*****00	NELITO SILVA DE ARAUJO	CADASTRO DE RESERVA
7737-2025	858*****94	NERISA STEFANI DE JESUS BRITO SILVA	PRÉ-SELECIONADO
43187-2025	187*****15	NILTON CONCEIÇÃO DE SENA	CADASTRO DE RESERVA
8537-2025	866*****34	NOÊMIA ALVES FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA
4324-2025	110*****51	NOEMIA RIBEIRO SOARES ALVES	CADASTRO DE RESERVA
21412-2025	078*****86	PABLO GUSTAVO DE JESUS	PRÉ-SELECIONADO
19951-2025	052*****37	PATRICIA BORGES ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
32435-2025	047*****84	PATRICIA GUERRA DA PAIXÃO	PRÉ-SELECIONADO
34153-2025	863*****44	PATRICIA MIRANDA DE JESUS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
30760-2025	024*****56	PATRICIA SANTOS REIS	PRÉ-SELECIONADO
22283-2025	076*****74	POLIANA SANTOS DA PAZ	PRÉ-SELECIONADO
44197-2025	074*****02	QUEIZE TAINARA ALVES SILVA	PRÉ-SELECIONADO
26453-2025	088*****84	RAAFELA DOS SANTOS CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA
9071-2025	050*****50	RAFAELA BATISTA SATURNINO	PRÉ-SELECIONADO
12948-2025	091*****77	RAIANE DAS VIRGENS ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA
20818-2025	063*****71	RAILINE MORAIS DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
13805-2025	162*****0	RAILZA DE JESUS LOPES	PRÉ-SELECIONADO
46347-2025	080*****60	RAISSA DA SILVA BRITO	CADASTRO DE RESERVA
43693-2025	027*****80	RALFE GONCALVES DE JESUS	PRÉ-SELECIONADO
38285-2025	039*****79	RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
2917-2025	070*****69	RAQUEL SANTANA DIAS	PRÉ-SELECIONADO
24736-2025	073*****43	RAQUELE BISPOPEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
13877-2025	862*****27	REBECA DE OLIVEIRA LEMOS	PRÉ-SELECIONADO
6254-2025	091*****50	REBECA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTANA	CADASTRO DE RESERVA
17548-2025	048*****08	REBECA MOREIRA LIMA AZEVEDO	CADASTRO DE RESERVA
5302-2025	387*****87	REIJANE QUEIROZ DE ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA
18413-2025	052*****09	REINALDA SILVA SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
30904-2025	636*****68	REJANE MARIA DOS SANTOS SILVA	CADASTRO DE RESERVA
42080-2025	065*****37	RITA DE CASSIA DOS SANTOS FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
19318-2025	865*****76	ROSANA DE JESUS ARAGAO	CADASTRO DE RESERVA
21053-2025	861*****57	ROSANA DE OLIVEIRA BARBOSA	PRÉ-SELECIONADO
37521-2025	063*****66	ROSANE DE AQUINO PAIXÃO	PRÉ-SELECIONADO
46087-2025	082*****02	ROSANGELA PURIFICAÇÃO DE JESUS	PRÉ-SELECIONADO
44219-2025	064*****31	ROSEANE DE JESUS PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
25465-2025	024*****44	ROSEMEIRE DO CARMO MACHADO	PRÉ-SELECIONADO
38927-2025	687*****72	ROSEMEIRE PEREIRA INEZ	CADASTRO DE RESERVA
1498-2025	051*****63	ROSILDA SILVA FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
41661-2025	986*****53	ROSIMERE SOUZA ARAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
7202-2025	055*****22	ROSINEIDE OLIVEIRA SOARES	PRÉ-SELECIONADO
22461-2025	051*****31	ROZANA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	PRÉ-SELECIONADO
11255-2025	097*****12	RUTE EVELYN PEDREIRA DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA
4373-2025	077*****50	SABRINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA
6618-2025	050*****48	SARA MATOS GONÇALVES	PRÉ-SELECIONADO
1649-2025	296*****69	SILVANEIDE DE SOUZA BISPO	CADASTRO DE RESERVA
5413-2025	048*****45	SNS CLAUDIA CARVALHO DA PAIXAO	PRÉ-SELECIONADO
32936-2025	998*****91	SOLANGE DOS SANTOS LIMA	CADASTRO DE RESERVA
2911-2025	114*****25	SONIA ALVES PEREIR	CADASTRO DE RESERVA
10037-2025	433*****04	SÔNIA MARIA SILVA SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
7535-2025	081*****77	STEPHANIE SANTOS LIMA	CADASTRO DE RESERVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA			22/05/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA LISTA DE NOVOS PRÉ-SELECIONADOS - RIO DE JANEIRO I			SDMorar 3.0
Nº Solicitação	CPF	Nome	Situação
9171-2025	104*****24	STEPHOMIE DO SACRAMENTO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
46080-2025	066*****69	TAIS BARBOSA MOTA	PRÉ-SELECIONADO
28582-2025	072*****27	TAMILE REIS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
349-2025	864*****46	TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
32112-2025	114*****36	TATIANE DE MACEDO XAVIER	CADASTRO DE RESERVA
46428-2025	030*****60	TATIANE DO ESPIRITO SANTO LEAO	PRÉ-SELECIONADO
18987-2025	083*****84	TATIANE DOS ANJOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
11817-2025	081*****01	TATIANE SOUZA ALVES	CADASTRO DE RESERVA
20689-2025	061*****47	TATILA DRIELE DE ALMEIDA PASSOS	PRÉ-SELECIONADO
4306-2025	080*****44	THAMIRES DA SILVA LOPES	PRÉ-SELECIONADO
20079-2025	087*****10	THAMIRES SANTOS NASCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA
4746-2025	030*****67	THAYS SANTOS SILVA	PRÉ-SELECIONADO
31778-2025	089*****18	THIAGO LIMA DA SILVA LOPES	CADASTRO DE RESERVA
33051-2025	428*****01	TIAGO DE JESUS	PRÉ-SELECIONADO
21446-2025	528*****34	VANIA PINHEIRO ROCHA	CADASTRO DE RESERVA
16553-2025	688*****87	VERA LUCIA ANDRADE DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
5879-2025	090*****48	VITORIA CAROLINE PESSOA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
35480-2025	120*****17	WINGRID RODRIGUES OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
19242-2025	676*****06	ZAIRA DE OLIVEIRA BARRETO	CADASTRO DE RESERVA
37265-2025	012*****06	ZENITA SANTOS DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
22272-2025	006*****37	ZILDETE DO CARMO CERQUEIRA	CADASTRO DE RESERVA
Total	296		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA			22/05/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA LISTA DE NOVOS PRÉ-SELECIONADOS - SABIÁ I			SDMorar 3.0
Nº Solicitação	CPF	Nome	Situação
32133-2025	100*****63	ADAILSA CONCEIÇÃO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
10770-2025	089*****70	ADRIELE ALVES NASCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA
24389-2025	092*****05	ADRIELE DE JESUS PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA
6397-2025	077*****85	ADRIELE LEITE SILVA	CADASTRO DE RESERVA
13563-2025	326*****72	ALAIDE DE JESUS COSTA	CADASTRO DE RESERVA
5287-2025	041*****30	ALESSANDRA SANTOS BISPO	PRÉ-SELECIONADO
38493-2025	057*****08	ALICIA DOS SANTOS FREITAS	PRÉ-SELECIONADO
14789-2025	070*****10	ALINE DOS SANTOS PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
18720-2025	049*****73	AMANDA CRISTINA DE SOUSA GONÇALVES	CADASTRO DE RESERVA
22144-2025	861*****37	AMANDA NASCIMENTO SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
3066-2025	858*****03	ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
15921-2025	050*****90	ANA CLÁUDIA FRANCELINA DE JESUS	PRÉ-SELECIONADO
33197-2025	091*****38	ANA CLEA SILVA CAMPOS	PRÉ-SELECIONADO
17531-2025	042*****75	ANA PAULA FIGUEREDO DE SA	PRÉ-SELECIONADO
2438-2025	052*****88	ANA PAULA NUNES LIMA	PRÉ-SELECIONADO
3796-2025	858*****54	ANA PAULA SILVA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
1186-2025	024*****95	ANA PAULA SOUZA LOBO	PRÉ-SELECIONADO
5549-2025	082*****63	ANA VITORIA BATISTA ANDRADE	CADASTRO DE RESERVA
30613-2025	868*****75	ANDRE LUIZ FERNANDES RAMOS	CADASTRO DE RESERVA
43835-2025	705*****49	ANTONIETA SODRÊ FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA
43103-2025	131*****49	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
21843-2025	051*****89	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA
2657-2025	077*****07	BEATRIZ MATOS DOS REIS	CADASTRO DE RESERVA
42056-2025	405*****49	CARLOS ROBERTO SILVA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
6008-2025	067*****79	CLAR ALMEIDA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
38688-2025	878*****53	CLÁUDIA BISPO DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA





9822-2025	067*****45	CLEIDIANE BISPO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
20630-2025	518*****49	CLEONICE DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
9279-2025	017*****47	CLEUSA SOUZA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
26338-2025	860*****41	CRISLANE DE ANDRADE SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
4296-2025	106*****24	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	CADASTRO DE RESERVA
29722-2025	868*****75	CRISTINA SANTOS IANELE	CADASTRO DE RESERVA
18287-2025	073*****02	DAIANA DA SILVA DE JESUS	PRÉ-SELECIONADO
9452-2025	062*****10	DAIANE ROQUE LIMA	PRÉ-SELECIONADO
46767-2025	030*****03	DAISE DA SILVA SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
16365-2025	035*****35	DANIELA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
17868-2025	057*****02	DANIELE NUNES SILVA	PRÉ-SELECIONADO
37182-2025	048*****84	DEANE SILVA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
12724-2025	044*****05	DEBORA DO NASCIMENTO SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
10338-2025	026*****31	DEIZEANE SOUZA BRAZ	PRÉ-SELECIONADO
20335-2025	043*****56	DEMISON DE JESUS CRUZ	PRÉ-SELECIONADO
33287-2025	404*****91	DENIZETE ALMEIDA DE AQUINO	CADASTRO DE RESERVA
45848-2025	860*****30	DIANA DA SILVA GOMES	PRÉ-SELECIONADO
21515-2025	597*****53	EDILSON DOS SANTOS CORREIA	CADASTRO DE RESERVA
23021-2025	453*****36	EDINEIA DE JESUS PEEIRA	CADASTRO DE RESERVA
10356-2025	056*****59	EDLEUZA NASCIMENTO DUTRA	CADASTRO DE RESERVA
32250-2025	081*****16	EDVANIA ALMEIDA NERY PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA
38449-2025	060*****54	ELAINE COSTA SANTOS NERIS	PRÉ-SELECIONADO
19887-2025	084*****78	ELANY ARAUJO MENDES CONCEICAO	CADASTRO DE RESERVA
38742-2025	758*****20	ELIANA DE JESUS BRITO FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA
31441-2025	049*****66	ELIENE FERREIRA DE AMORIM	PRÉ-SELECIONADO
2755-2025	046*****57	ELIENE GRACINDO FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
10949-2025	858*****76	ELISANGELA FRANCA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
8278-2025	061*****69	ELISANGELA SILVA ALMEIDA	PRÉ-SELECIONADO
44303-2025	408*****72	ELISETE SOUSA DE ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA

LISTA DE NOVOS PRÉ-SELECIONADOS - SABIÁ I

22/05/2026

SDMorar 3.0

Nº Solicitação	CPF	Nome	Situação
13817-2025	023*****29	ELTON OLIVEIRA DE AQUINO	CADASTRO DE RESERVA
33072-2025	055*****65	EMILIANE OLIVEIRA DE SOUZA FERNANDES	PRÉ-SELECIONADO
12761-2025	090*****81	EMILY VITORIA NUNES MO	CADASTRO DE RESERVA
26261-2025	078*****50	EURIDES DOS SANTOS SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
3660-2025	386*****70	FABRICIA TEIXEIRA TRINDADE	PRÉ-SELECIONADO
41890-2025	406*****15	FRANCISCO PAULO DOS SANTOS SILVA	PRÉ-SELECIONADO
25290-2025	093*****35	GABRIELA GOMES BARRETO	CADASTRO DE RESERVA
28811-2025	088*****00	GERUZIA LIMA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
40533-2025	044*****25	GILVAN DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA
35990-2025	985*****20	GIRLENE DOS SANTOS RAMOS	CADASTRO DE RESERVA
33612-2025	052*****80	GRASIELE DE ALMEIDA REIS	PRÉ-SELECIONADO
7279-2025	066*****57	GRAZIELI OLIVEIRA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
46839-2025	009*****48	HERCULES DOS SANTOS PAPA	CADASTRO DE RESERVA
22040-2025	066*****54	INDIANA CONCEIÇÃO PIO	PRÉ-SELECIONADO
34471-2025	093*****57	INGRID KELLY DA SILVA OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
40196-2025	046*****70	INGRID MACIEL SILVA ALMEIDA	PRÉ-SELECIONADO
21310-2025	036*****42	IRLANE SILVA TELES	PRÉ-SELECIONADO
43168-2025	045*****10	ISIS CAMPELO FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
16896-2025	021*****90	ITALA MARIA DA SILVA RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO
34916-2025	049*****64	JACIENE LOPES DE ARAÚJO	PRÉ-SELECIONADO
31460-2025	123*****09	JAMILE MOREIRA GOMES	CADASTRO DE RESERVA
25376-2025	094*****07	JANAINA DOS SANTOS MURICI	CADASTRO DE RESERVA
25291-2025	069*****32	JAQUELINE DOS SANTOS SANTANA	PRÉ-SELECIONADO
41326-2025	066*****05	JAQUELINE LIMA FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
4532-2025	083*****30	JAQUELINY DA SILVA SOUZA	PRÉ-SELECIONADO



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



33866-2025	058*****24	JEANE MATOS DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
41417-2025	051*****30	JEFFERSON WANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
14152-2025	131*****39	JENNIFER FRANÇA SILVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
34791-2025	858*****56	JESSICA MAIA BISPO	PRÉ-SELECIONADO
31883-2025	059*****89	JOCIMARA PEREIRA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
39874-2025	091*****90	JOILMA ALVES OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
25215-2025	262*****34	JORGE LUIZ BORGES	PRÉ-SELECIONADO
44032-2025	019*****59	JOSCIENE FERNANDES BARBOSA	CADASTRO DE RESERVA
34245-2025	480*****15	JOSE CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO
46374-2025	758*****15	JOSENILDA DE JESUS CRUZ	CADASTRO DE RESERVA
32082-2025	980*****49	JOSILENE DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA
32877-2025	865*****03	JUCINETE COSTA CAMPOS	PRÉ-SELECIONADO
39606-2025	647*****72	JULIA GOMES SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
18225-2025	049*****56	JULIANA RAQUEL SANTOS GOMES	PRÉ-SELECIONADO
2786-2025	045*****07	JULIANA SANTOS DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
12384-2025	094*****07	JULYANA DE JESUS MONTEIRO	CADASTRO DE RESERVA
15427-2025	060*****29	KAMILA FERREIRA DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
17833-2025	089*****60	KAREN VITORIA MOREIRA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
42095-2025	859*****11	KAWANA RAQUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
1406-2025	054*****37	KILVIA MARIANE SILVA BARBOSA	PRÉ-SELECIONADO
8280-2025	061*****57	LAIANE SILVA SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
36522-2025	070*****41	LAIS DE JESUS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
31988-2025	063*****54	LAIS RODRIGUES SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
20466-2025	085*****35	LAVINIA CONCEIÇÃO SILVA	CADASTRO DE RESERVA
23604-2025	034*****51	LEIDIANE DOS SANTOS SANTANA	PRÉ-SELECIONADO
33837-2025	046*****94	LEILA DA CONCEIÇÃO SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
36405-2025	088*****03	LEILANE DE JESUS OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
10883-2025	084*****22	LETICIA DA PAIXÃO BOMFIM	CADASTRO DE RESERVA
8479-2025	082*****98	LETÍCIA VIEIRA FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA
15809-2025	118*****60	LIANDRA LEANDRO SILVA SANTANA	CADASTRO DE RESERVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA **22/05/2026**
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA **SDMorar 3.0**
LISTA DE NOVOS PRÉ-SELECIONADOS - SABIÁ I

Nº Solicitação	CPF	Nome	Situação
6676-2025	075*****43	LIDIANE ALVES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
15180-2025	091*****66	LIDIANE CLARISSA BARRETO SOARES	CADASTRO DE RESERVA
31792-2025	255*****60	LIGIANE DOS SANTOS FEITOSA	CADASTRO DE RESERVA
23930-2025	033*****76	LIVIA DE ALMEIDA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
38513-2025	043*****90	LUCICLEIDE DOS SANTOS DIAS	CADASTRO DE RESERVA
18541-2025	070*****03	LUCIENE CARVALHO DO NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO
41878-2025	706*****53	LUZINETE BEZERRA DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA
3229-2025	075*****60	MAÍRA DE SOUZA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
14659-2025	359*****68	MANOEL SOUZA SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
6513-2025	065*****41	MANOELA DE SOUSA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
29343-2025	051*****01	MARCELO LIMA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
12577-2025	865*****94	MARCIA ANDREA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
36805-2025	855*****49	MARCLEIA SANTOS NERIS	PRÉ-SELECIONADO
33103-2025	742*****91	MARGARIDA SOUZA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
35133-2025	875*****00	MARIA ANTONIA ASSIS DOS SANTOS DANTAS	CADASTRO DE RESERVA
13745-2025	220*****20	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
35501-2025	623*****10	MARIA CONSUELO DE JUSUS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
14824-2025	011*****85	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
35427-2025	918*****34	MARIA DAS DORES JESUS DE SOUZA DOS SANTO	CADASTRO DE RESERVA
37133-2025	480*****00	MARIA DE FATIMA DAS NEVES	CADASTRO DE RESERVA
7864-2025	846*****87	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
31275-2025	480*****15	MARIA DIAS ARAUJO	CADASTRO DE RESERVA
10642-2025	716*****03	MARIA JOSÉ ROQUE DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
25335-2025	039*****23	MARIA LUIZA OLIVEIRA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
35525-2025	042*****00	MARIA PAULA CABRAL GUEDES	PRÉ-SELECIONADO
45604-2025	020*****89	MARIA ROSA SANTOS DE JESUS	PRÉ-SELECIONADO
39188-2025	040*****98	MARIA ROSINEIDE SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA





45111-2025	050*****31	MARICARLA ROSÁRIO FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
44887-2025	012*****54	MARILENE DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
30611-2025	776*****04	MARILENE DE JESUS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
45959-2025	868*****99	MARILENE DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
36076-2025	232*****87	MARILU ALVES DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA
22899-2025	865*****37	MARINA DA PAIXÃO EVANGELISTA SANTANA	CADASTRO DE RESERVA
37841-2025	521*****68	MARINALVA DE OLIVEIRA SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
2881-2025	608*****34	MARINEZ LIMA LOPES	CADASTRO DE RESERVA
8766-2025	667*****91	MARIO DE JESUS FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
14734-2025	104*****02	MARIO LUCIO SANTOS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
16532-2025	055*****36	MARLLON BRAGA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
33874-2025	059*****30	MICHELLE MASCARENHAS REIS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
22575-2025	063*****00	MILENA MARINHO GOMES	CADASTRO DE RESERVA
25463-2025	075*****01	NAIANE DE LIMA CERQUEIRA	CADASTRO DE RESERVA
40435-2025	085*****28	NAIANE JESUS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
20890-2025	068*****26	NAIARA SANTOS DA CRUZ SENA	PRÉ-SELECIONADO
6474-2025	867*****50	NATALIA DOS SANTOS SILVA	PRÉ-SELECIONADO
27230-2025	089*****99	NATALIA SOUZA OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
27944-2025	010*****32	NATÁLICE PEREIRA CERQUEIRA	CADASTRO DE RESERVA
39891-2025	247*****34	NEIDE DOS SANTOS CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA
29885-2025	053*****66	NEUZA EVANGELISTA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
20929-2025	022*****95	NILTON DE JESUS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
5784-2025	255*****68	NILZE DE FREITAS PINHEIRO	CADASTRO DE RESERVA
5425-2025	068*****22	NIVEA APARECIDA PEREIRA CARNEIRO	CADASTRO DE RESERVA
37842-2025	040*****55	NUELI DOS SANTOS SILVA	PRÉ-SELECIONADO
41863-2025	034*****24	PAULA DELLEANE DA SILVA GOMES	PRÉ-SELECIONADO
43234-2025	522*****72	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
44332-2025	115*****90	PEDRO VINICIUS NERI DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA **22/05/2026**
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA LISTA DE NOVOS PRÉ-SELECIONADOS - SABIÁ I **SDMorar 3.0**

Nº Solicitação	CPF	Nome	Situação
27338-2025	061*****59	RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
3667-2025	349*****00	RAIMUNDO MIRANDA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
39372-2025	080*****07	RAINAN BOAVENTURA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
40030-2025	061*****74	RAMON DOS SANTOS CONCEIÇÃO	PRÉ-SELECIONADO
33179-2025	093*****03	RAQUEL SILVA SANTANA	CADASTRO DE RESERVA
30743-2025	263*****63	RITA MARIA MOREIRA	CADASTRO DE RESERVA
5666-2025	862*****73	ROMARIO DA SILVA OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
27643-2025	003*****09	RONALDO SILVA	CADASTRO DE RESERVA
19028-2025	070*****00	ROSANE JESUS SOARES	PRÉ-SELECIONADO
42518-2025	039*****00	ROSEMARY BATISTA GOIS	CADASTRO DE RESERVA
8828-2025	061*****54	ROSEMAURI NERIS SANTANA	PRÉ-SELECIONADO
32470-2025	037*****05	ROSENILDA NASCIMENTO OLIVEIRA SENA	PRÉ-SELECIONADO
45132-2025	029*****42	ROZÁLIA SILVA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
20081-2025	059*****21	RUTE NASCIMENTO BRANDAO	PRÉ-SELECIONADO
7357-2025	089*****20	SAMARA LIMA GONZAGA	CADASTRO DE RESERVA
42231-2025	043*****37	SAMAYKA NUNES SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
35654-2025	867*****39	SANDRA SALES DA FONSECA	CADASTRO DE RESERVA
37493-2025	614*****15	SANDRO MORETTI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
34927-2025	080*****03	SARA PEREIRA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
1467-2025	039*****18	SHEILA SILVA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
9639-2025	742*****68	SILVANEIDE SANTOS DE ASSIS	CADASTRO DE RESERVA
17554-2025	021*****76	SILVANIA SILVA RODRIGUES PEDREIRA	PRÉ-SELECIONADO
36033-2025	928*****15	SILVIA SILVA BARBOSA	CADASTRO DE RESERVA
12585-2025	382*****91	SILVIO MONTENEGRO SANTANA	CADASTRO DE RESERVA
8474-2025	717*****04	SONIA CEEQUEIRA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
20333-2025	748*****15	SONIDETE AZEVEDO MENEZES	CADASTRO DE RESERVA





41145-2025	066*****23	STEPHANIE SAARA PEREIRA NERI	PRÉ-SELECIONADO
39162-2025	065*****60	SUZANE FIGUEIREDO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
24381-2025	093*****10	TAINA LIMA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
2656-2025	040*****05	TAIS SANTOS BISPO	PRÉ-SELECIONADO
19725-2025	098*****86	TALIA OLIVEIRA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
39167-2025	038*****07	TAMIRES DO CARMO BISPO	PRÉ-SELECIONADO
23195-2025	862*****26	THAIZA BISPO SILVA	CADASTRO DE RESERVA
12035-2025	059*****10	THAMIRES NASCIMENTO DUTRA	PRÉ-SELECIONADO
19659-2025	864*****03	UANDERSON DE LIMA FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
29467-2025	028*****02	ULISSES CARNEIRO DOS SANTOS NETO	PRÉ-SELECIONADO
34954-2025	571*****68	UMBERTO CORDEIRO LINHARES	PRÉ-SELECIONADO
19453-2025	687*****68	VALDELICE PEREIRA NERI	CADASTRO DE RESERVA
7449-2025	063*****06	VALDICE DA SILVA GOMES	CADASTRO DE RESERVA
40344-2025	203*****20	VANDERDALVA DE JESUS VALADARES	CADASTRO DE RESERVA
15423-2025	081*****86	VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA
18478-2025	050*****77	VANESSA SILVA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
32109-2025	035*****73	VANUZA NACIMENTO FIUZA	PRÉ-SELECIONADO
31039-2025	873*****53	VERA LUCIA SANTOS BISPO	CADASTRO DE RESERVA
43381-2025	002*****90	VERUZA SILVA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
23744-2025	974*****87	VILMA DOS SANTOS ARAUJO	CADASTRO DE RESERVA
11756-2025	094*****06	WELLANY DE QUEIROZ ARAÚJO	CADASTRO DE RESERVA
29594-2025	064*****69	WIRLLA DE JESUS LISBOA	PRÉ-SELECIONADO
19997-2025	075*****28	YASMIN KAROLINE DE JESUS MATOS	CADASTRO DE RESERVA
32799-2025	085*****56	YASMIN MASCARENHAS PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA
Total	215		





Declaração de União Estável - PMCMV/PAR

Grau de sigilo

#PÚBLICO

Os proponentes abaixo assinados, com o fim de se habilitar a uma das situações a seguir indicadas, declaram, sob as penas da lei, que têm residência comum situada na(o) [endereço de moradia dos proponentes].

- Processo seletivo para habilitação ao arrendamento de imóvel do [nome do empreendimento].
- Aquisição de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária em garantia, no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, localizado em [nome do empreendimento]
- Outros: _____

DECLARAM, ainda, que são solteiros, separados judicialmente ou divorciados na forma da lei e que a identidade do endereço decorre de união estável, de natureza familiar, contínua e duradoura, de conhecimento público.

DECLARAM-SE suficientemente esclarecidos de que eventual falsidade nestas declarações, além de ensejar a rescisão do contrato, se porventura vier a ser celebrado, configura os CRIMES DE FALSIDADE IDEOLÓGICA e de ESTELIONATO, previstos no Código Penal Brasileiro, e o conseqüente pedido de abertura do competente INQUERITO POLICIAL, junto à Polícia Federal.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do proponente

Nome: _____

CPF: _____

Nº. Doc. Identidade: _____

Assinatura do proponente

Nome: _____

CPF: _____

Nº. Doc. Identidade: _____

Assinatura da Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

Nº. Doc. Identidade: _____

Assinatura da Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

Nº. Doc. Identidade: _____

Aiô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492





DECLARAÇÃO DE MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO SEM CONTRATO FORMAL

Eu, _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, profissão: _____, portador(a) do Registro Geral (RG) nº: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº: _____, residente e domiciliado(a) à: _____,

DECLARO, na qualidade de Responsável Familiar do cadastro para o Programa Minha Casa, Minha Vida, para todos os fins de direito e para fins de comprovação de minha situação de moradia junto à Prefeitura Municipal de Feira de Santana, que resido atualmente em imóvel alugado, localizado no seguinte endereço: Rua/Avenida: _____, nº: _____, Complemento: _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____. De propriedade do Senhor(a) _____.

DECLARO, ainda, que a ocupação do referido imóvel se dá mediante locação, e que NÃO POSSUO CONTRATO FORMAL/ESCRITO DE ALUGUEL, devido à informalidade da relação locatícia.

DECLARO, também, que o valor mensal pago a título de aluguel por este imóvel é _____ de: _____ R\$ _____ (_____)

TENHO CIÊNCIA de que as informações aqui prestadas são cruciais para a aferição da minha condição socioeconômica e para a análise dos critérios de priorização do Programa Minha Casa, Minha Vida, especialmente no que concerne à proporção da renda familiar comprometida com despesas de moradia.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a prestação de informações falsas pode acarretar responsabilidades administrativas, civis e penais, nos termos da legislação vigente.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e data: _____

Assinatura do(a) declarante: _____

Nome completo: _____

CPF: _____





**DECLARAÇÃO DE ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIO
ALUGADO**

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador(a) do RG nº
_____ e CPF nº _____, declaro, para os
devidos fins, que resido em domicílio alugado localizado à:
Endereço do imóvel: _____
Bairro: _____
Município: _____
UF: _____

Declaro ainda que o referido imóvel possui _____ (_____) dormitórios e é
atualmente ocupado por _____ (_____) moradores, incluindo o(a)
declarante.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a
prestação de informações falsas pode acarretar responsabilidades
administrativas, civis e penais, nos termos da legislação vigente.

Local e data: _____

Assinatura do(a) declarante: _____

CPF: _____





DECLARAÇÃO DE COABITAÇÃO FAMILIAR

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador(a) do RG nº _____
e CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) _____ à
_____, nº _____, bairro _____,
município _____, declaro,
para os devidos fins, que:

No referido endereço residem duas ou mais famílias conviventes, caracterizando-se a situação de coabitação familiar, uma vez que compartilhamos o mesmo domicílio por necessidade, não se tratando de núcleo familiar único.

Declaro ainda que há intenção clara e manifesta de constituir domicílio exclusivo, assim que houver condições adequadas, conforme previsto nos critérios aplicáveis, sendo esta situação temporária.

A presente declaração é feita de forma livre e consciente, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá implicar sanções legais.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e data: _____

Assinatura do(a) declarante: _____

Nome completo: _____

CPF: _____





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Republicado por Incorreção

Estabelece a Comissão Avaliadora do procedimento de credenciamento de bandas e artistas em diferentes estilos musicais.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer a Comissão Avaliadora responsável pelo credenciamento de bandas e artistas em diferentes estilos musicais, a fim de atender de maneira presencial os eventos apoiados e realizados pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana que fazem parte do calendário oficial do município, conforme Lei Nº 3.336, de 23 de agosto de 2012.

- I. Mauro José Pereira Mendes – Presidente;
- II. Liliana Garcia Ávila – Membro;
- III. José Ângelo Leite Pinto – Membro.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 18 de maio de 2026.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Superintendência Municipal de Trânsito de Feira de Santana – SMT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público o presente Aviso de Chamamento Público, com a finalidade de convocar interessados para apresentação de cotações de preços adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, visando à instrução de processo de **contratação direta** de empresa para aquisição de materiais para implantação, substituição e manutenção dos semáforos existentes no município de Feira de Santana, visando atender às demandas da Superintendência Municipal de Trânsito – SMT.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Grupo focal tipo "GT" 200 x 200 x 200 mm cada módulo, fabricado em alumínio injetado, pintado de preto fosco, com cobre foco (pestanda). com anteparo solar fabricado em alumínio naval com bordas arredondadas e tarjas em película refletivas do tipo grau técnico para facilitar sua visualização e suporte basculante 101 mm. contendo módulo semafórico a led nas cores verde, amarelo e vermelho. (ESPECIFICAR MARCA)	UND	04	R\$	R\$
2	Grupo focal tipo "I" (repetidor) 200 x 200 x 200 mm cada módulo, fabricado em alumínio injetado, pintado de preto fosco, com cobre foco (pestanda). com dois suportes de fixação em alumínio de 127 mm. contendo módulo semafórico a led nas cores verde, amarelo e vermelho. (ESPECIFICAR MARCA)	UND	04	R\$	R\$
3	Grupo focal para pedestre completo (boneco) tensão 90v a 240v (ESPECIFICAR MARCA)	UND	04	R\$	R\$
4	Bolacha de led's cor verde 200 mm, tensão 90 a 240v (ESPECIFICAR MARCA)	UND	25	R\$	R\$
5	Bolacha de led's cor amarela 200 mm, tensão 90 a 240v (ESPECIFICAR MARCA)	UND	25	R\$	R\$
6	Bolacha de led's cor vermelha 200 mm, tensão 90 a 240v (ESPECIFICAR MARCA)	UND	25	R\$	R\$
7	Bolacha de led's pedestre boneco verde tensão 90 a 240v (ESPECIFICAR MARCA)	UND	15	R\$	R\$
8	Bolacha de led's pedestre boneco vermelho tensão 90 a 240v (ESPECIFICAR MARCA)	UND	15	R\$	R\$
9	Bolacha de led's cor verde 300 mm tensão 90 a 240v (ESPECIFICAR MARCA)	UND	10	R\$	R\$
10	Bolacha de led's cor verde 300 mm, com seta, tensão 90 a 240v (ESPECIFICAR MARCA)	UND	05	R\$	R\$



11	Cabo cobre PP 3x1,5mm 750v (ESPECIFICAR MARCA)	MT	500	R\$	R\$
12	Cabo cobre PP 4x1,5mm 750v (ESPECIFICAR MARCA)	MT	400	R\$	R\$
13	Fita Isolante 20mt Pt Pvc Antichama (ESPECIFICAR MARCA)	UND	50	R\$	R\$

2. FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas comerciais, dentro do prazo estabelecido, por meio do e-mail: cotacoes.smt@pmfs.ba.gov.br ou realizar a entrega presencial no **Setor Administrativo e Financeiro da Superintendência Municipal de Trânsito de Feira de Santana**.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhados, de forma atualizada, os seguintes documentos de habilitação:

- Cartão do CNPJ;
- Certidão de Regularidade Municipal;
- Certidão da Fazenda Estadual;
- Certidão da Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- Contrato Social da empresa e documentos dos representantes legais.
- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto.

Feira de Santana, 22 de maio de 2026.

RICARDO DA CUNHA OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

